

Artigo

A dinâmica do mercado de trabalho de 1995 a 2005 e suas implicações para o financiamento do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)¹

Carolina Veríssimo Barbieri
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

1. Introdução

Embora haja muita controvérsia no debate acerca dos rumos da Previdência Social, o fato de que a dinâmica do mercado de trabalho interfere diretamente na questão do financiamento da Seguridade Social e, particularmente, do sistema previdenciário, é um ponto de convergência entre as distintas correntes de pensamento sobre o assunto.

Historicamente, os sistemas de proteção social foram construídos com base nas contribuições sobre o trabalho, principalmente o assalariado. O próprio idealizador do modelo de Seguridade Social, sir William Beveridge, que deu origem aos Estados de Bem-Estar Social como são conhecidos, afirma que um sistema de Seguro Social (onde os benefícios são devidos a quem contribuiu por eles) deve compreender a manutenção do emprego e a prevenção do desemprego em massa.

Um dos motivos para essa afirmação é que os benefícios de desemprego (seguro-desemprego) devem durar por curtos períodos, caso contrário podem desestimular a volta ao trabalho. Por isso, nos moldes em que o sistema de proteção social foi criado, depois de algum tempo recebendo o benefício a pessoa deve se submeter a uma vaga de emprego ou a um centro de ensino técnico. Além disso, se tiver de ser concedido por longos períodos ou para uma grande massa de desempregados, o benefício de desemprego torna-se, obviamente, insustentável.

Outro motivo, esse central para a questão do financiamento da previdência social, é que grande parte dos custos de todo o sistema de Seguridade Social é financiada com recursos arrecadados sobre o trabalho. Assim, o mau funcionamento do mercado de trabalho acarreta duas consequências desgastantes para os sistemas de Bem-Estar Social: por um lado, sem trabalho as pessoas tendem a depender mais dos benefícios oferecidos pelo sistema de proteção social; por outro, quanto menos pessoas ocupadas e contribuintes, menos recursos são arrecadados, e mais pesado se torna o custo do sistema (Beveridge, 1943).

No mesmo sentido, Offe et alii (1988) afirmam que existe uma dupla relação funcional entre os sistemas de Bem-Estar Social e o mercado de trabalho. A capacidade fiscal do Estado depende do volume de contribuições que ele recebe, cujo montante é determinado pelo volume de renda dos empregados, e isso irá determinar como e em que medida as demandas por serviços sociais serão atendidas. Por sua vez, o volume de demandas sociais que chega ao Estado relaciona-se diretamente com a necessidade de renda não-satisfita pelo mercado de trabalho ou por outras instituições da sociedade civil, devendo, portanto, ser atendida pelo Estado. Configura-se o dilema sob o qual quanto

¹ Artigo baseado em dissertação de mestrado defendida em fevereiro de 2007, pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, sob orientação do Professor Cláudio Salvadori Dedecca.

As opiniões contidas nesse artigo não refletem necessariamente a posição do Ministério da Previdência Social.



maior a necessidade de o Estado garantir o bem-estar da população, menor a capacidade do Estado para desempenhar esse papel.

Observando o caso do Brasil, Fagnani (1999) afirma que dois dos principais condicionantes dos desequilíbrios financeiros da previdência são a estagnação econômica e a desorganização do mercado de trabalho, marcas deixadas pela década de 1990 no país. Sendo a massa salarial dos empregados com carteira de trabalho assinada a base primordial de financiamento do RGPS (Passos et alli, 2004), e considerando-se a dependência da arrecadação em relação à folha salarial (Matijascic, 2002), a baixa atividade econômica, o consequente desemprego e o aumento do trabalho informal (sem carteira de trabalho) reduzem sua capacidade de arrecadação.

Outro problema que a crise no mercado de trabalho provoca em relação à Seguridade Social é a baixa cobertura. Esse, segundo Bertranou (2006), seria o principal obstáculo e desafio dos sistemas de proteção social e, particularmente, da América Latina. A baixa cobertura é o resumo de uma série de outros problemas, no sentido de que todos eles causam ou influenciam diretamente a quantidade e a qualidade da cobertura, não só da população economicamente ativa, mas de outros grupos populacionais que não participam diretamente do mercado de trabalho.

Segundo Melo (1995), a década de 1980 marcou uma ruptura histórica no padrão de proteção social dos Estados de Bem-Estar Social do pós-Segunda Guerra Mundial. Essa ruptura teria ocorrido pelo rompimento dos vínculos entre os direitos sociais e a inserção no mercado de trabalho, processo resultante do crescimento acelerado e sustentado do desemprego e, em muitos casos, como nos Estados Unidos, por conta da precarização acentuada do emprego, dentro de um contexto de globalização e perdas de vantagens comparativas.

Ou seja, diante de um quadro de impossibilidade de continuar financiando despesas crescentes (por conta do aumento do número de benefícios requeridos), da maturação dos sistemas (caracterizada pela redução da relação contribuintes/beneficiários), da volta de taxas significativas de desemprego e do envelhecimento da população, a desestabilização financeira dos sistemas de proteção foi inevitável, particularmente na área previdenciária. Em decorrência disso, especialistas de diversas origens e agências internacionais passaram a defender a realização de uma ampla reforma nos sistemas de proteção social. As proposições de reformas, ainda que apoiadas em concepções de proteção social diferentes, reconhecem que as sociedades (e economias) atuais (sejam as de Estado de Bem-Estar mais antigo, sejam as de sistemas de proteção criados nos países em desenvolvimento há menos tempo) já não são capazes de arcar com o ônus daquilo que passou a ser conhecido como *welfare state*. Por isso, buscam-se formas alternativas de tratar o social (Melo, 1995).

Em se tratando de Brasil, aplicar formas alternativas de tratar o social pode ser tão complicado quanto manter a estrutura existente. Mesmo após a Constituição de 1988, tem sido difícil promover a universalização da cobertura da Seguridade Social, principalmente em relação à previdência. Não só pela pressão à focalização das ações, mas porque a previdência ateve-se, até recentemente, aos trabalhadores do setor formal. Isso não seria um problema se o mercado informal, ou seja, o volume de trabalho sem relação salarial e sem vínculo empregatício não fosse tão grande. O

² A abrupta variação no volume de servidores públicos entre 2001 e 2002 precisa ser melhor explicada em um próximo estudo, mas é possível que se deva a alguma inconsistência nos dados informados.

³ Considerando apenas os regimes em funcionamento, não em processo de extinção.

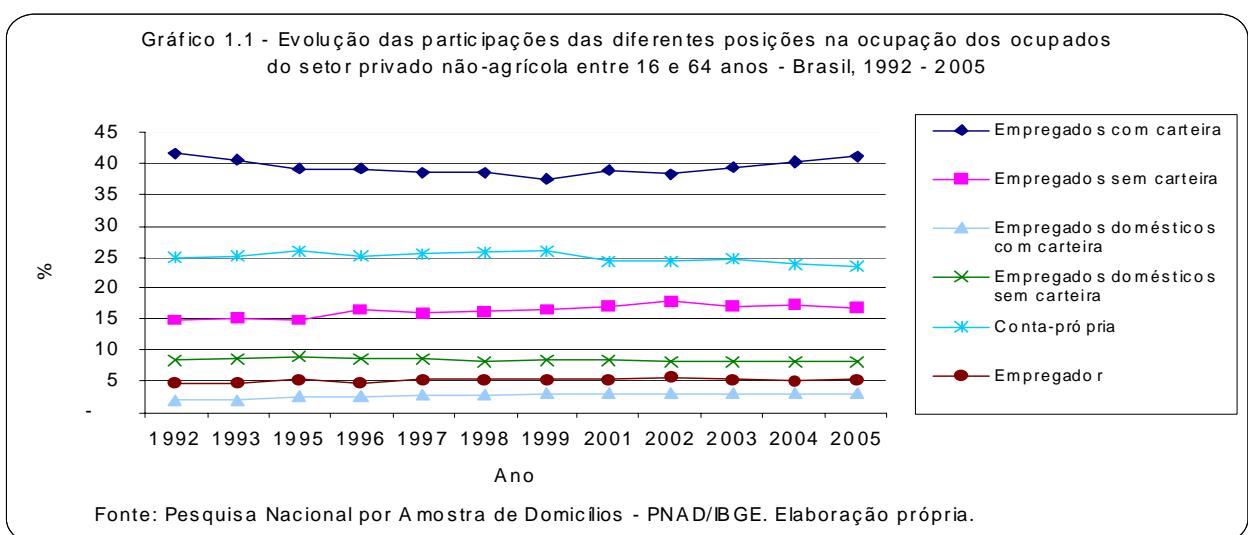
EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rogério Nagamine Costanzi • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Distribuição e Editoração: Sarah Priscilla Guimarães.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



Gráfico 1.1 apresenta a composição do mercado de trabalho segundo as diferentes posições na ocupação dos ocupados do setor privado, não-agrícola.



Além da questão do crescimento econômico e das oscilações no mercado de trabalho, outros fatores são relevantes para o financiamento do RGPS, como a dinâmica populacional. A seguir, apresentam-se informações relevantes nesse âmbito.

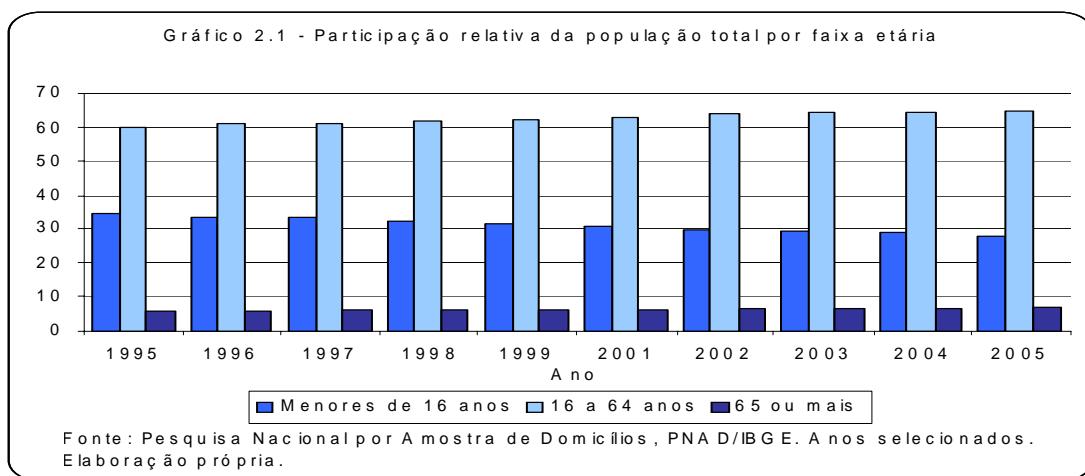
2. População, mercado de trabalho e contribuição para a previdência no Brasil entre 1995 e 2005

A evolução de gastos e receitas da Previdência Social depende de fatores econômicos, sociais e demográficos (Dedecca, 2005). Considerando-se a estrutura da Previdência Social brasileira, bem como seu padrão de financiamento, pode-se dizer que os fatores que mais a influenciam, resumidamente, são:

- **no que concerne aos gastos**, a representatividade da população idosa e sua expectativa de sobrevida; a razão de dependência da população inativa total em relação à população economicamente ativa; e a relação entre o valor médio dos benefícios e o salário médio formal;

- **no que concerne às receitas**, a taxa de participação da população entre 16 e 64 anos; a taxa de ocupação; o nível de emprego formal; e o salário médio formal.

A população brasileira vem passando por um período de transição demográfica. Graças à melhoria nas condições de vida da população e aos avanços na medicina, tem havido queda da taxa de natalidade, acompanhada de queda da taxa de mortalidade infantil e de aumento tanto da expectativa de vida ao nascer quanto da expectativa de sobrevida dos idosos.



O Gráfico 2.1 ilustra a participação relativa da população ao longo dos anos, distribuída entre: menores de 16 anos; 16 a 64 anos; e 65 anos ou mais de idade. Por meio dele, pode-se observar o movimento de envelhecimento da população. Os menores de 16 anos perdem participação, enquanto os de 16 anos ou mais têm sua participação aumentada.

Essa mudança etária evidentemente onera a previdência. O envelhecimento populacional, juntamente com o aumento da expectativa de sobrevida dos idosos, tem impactos diretos na estrutura de financiamento de longo prazo, porque além de uma população mais idosa demandar, em termos de saúde, bens e serviços diferentes de uma população mais jovem, o impacto mais crítico da transição demográfica se dá sobre os sistemas de assistência e previdência social (Ipea, 2006b).

Contudo, ela precisa ser contextualizada com outros fatores demográficos e econômicos, como, por exemplo, o fato de a população idosa, apesar de seu crescimento acelerado, ainda representar uma parcela relativamente reduzida da população (7%, em 2005), como mostra o Gráfico 2.1. A título de comparação, conforme o *Observatoire des retraites* (2004), o estudo de 16 países europeus⁴, mais Canadá, Estados Unidos e Japão, revelou que a proporção de pessoas com 65 anos ou mais ficava entre 17,2% (Japão), e 15,9% (França), em 2000.

Além disso, Cordero (2005), com base nos dados da PNAD 2001, afirma que a previdência social brasileira possui alto grau de cobertura entre a população idosa (considerando-se idosos acima de 60 anos). Sendo assim, não há motivos para que o volume desse tipo de benefício aumente em proporção não previsível nos próximos anos.

De acordo com o Boletim de Políticas Sociais divulgado pelo Ipea em fevereiro de 2006, o índice de envelhecimento da população (proporção das pessoas de 60 anos ou mais sobre a população entre 0 e 14 anos) vem aumentando, enquanto a razão de dependência, que reflete o peso proporcional da população em idade não-ativa sobre a população em idade ativa, vem diminuindo.

Isso quer dizer que se vive hoje, no Brasil, o que se convencionou chamar de bônus demográfico, onde a população se concentra nas faixas etárias ativas, tornando esse o momento mais propício para o financiamento da previdência. A atual distribuição da estrutura etária representa uma oportunidade única para o crescimento econômico do país e a melhoria da qualidade de vida da população.

Segundo Ipea (2006a), a situação do Brasil é melhor do que a dos países desenvolvidos ou do Cone Sul, porque aqui o contingente de população em idade de trabalhar supera o da população dependente e, mesmo em 2050, essa relação deverá ser favorável.

No entanto, a possibilidade do bônus demográfico se transformar em algo concreto depende da capacidade da economia do país de crescer e incorporar a população em idade ativa ao mercado de trabalho. No que concerne ao financiamento da previdência social, a questão central é a incorporação dessa população ao mercado de trabalho formal (Ipea, 2006b).

Como mostra a Tabela 2.1, embora a PEA tenha crescido acima da parcela de inativos (promovendo um pequeno aumento da relação PEA/Inativos de 2,2, em 1995, para 2,4, em 2005) – o que poderia ser um bom indicativo para a relação número de contribuintes por número de beneficiários da previdência –, o crescimento do PIB (2,2% ao ano) foi, em média, menor que o da PEA (2,9% ao ano) ao longo desses 10 anos. Isso leva a crer que o padrão de remuneração dos trabalhadores foi sendo achatado e que a capacidade de incorporar a população em idade ativa como ocupados no mercado de trabalho foi insuficiente. Essas podem ser consideradas as principais causas do surgimento de preocupações e debates acerca da sustentabilidade das contas da previdência, do ponto de vista da arrecadação.

⁴ Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça.

Tabela 2.1: Variação anual da população total, da população menor de 16 anos, da população com 65 anos ou mais, da PEA, dos inativos, do Produto Interno Bruto (PIB), do PIB per capita e da relação entre PEA e inativos. Brasil, 1995-2005 (%)

	População total	População menor de 16 anos	População com 65 anos ou mais	PEA ⁽¹⁾	Inativos ⁽²⁾	PIB	PIB per capita	PEA / Inativos
1995	-	-	-	-	-	4,2	-	2,2
1996	1,4	-1,6	3,4	-0,1	9,7	2,7	1,3	2
1997	1,4	0,3	3,1	3,2	-0,7	3,3	1,9	2,1
1998	1,3	-1,3	3	2,6	2,8	0,1	-1,2	2,1
1999 ⁽³⁾	3,7	1,6	6,9	5,9	2,3	0,8	-2,8	2,2
2000 ⁽⁴⁾	2	0,4	2,3	2,3	3,7	4,4	0,8	n.d.
2001 ⁽⁴⁾	2	0,4	2,3	2,3	3,7	1,3	0,8	2,1
2002	1,5	-0,9	5,1	3,8	0	1,9	0,4	2,2
2003	1,5	-0,8	4,5	2,6	2,3	0,5	-0,9	2,2
2004	1,5	0,1	2,7	2,8	0,3	4,9	3,4	2,3
2005	1,3	-1,1	4,5	3,5	-0,3	2,3	0,9	2,4
1995 - 2005	1,8	-0,3	3,8	2,9	2,3	2,2	0,4	-
Total em 10 anos	19,2	-2,7	44,7	32,8	26,1	24,4	4,4	-

Fontes: Dados de população, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Anos selecionados. Elaboração própria. Dados de PIB, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. 1 - PEA = População ocupada ou desempregada com 16 anos ou mais. 2 - Inativos = População com 16 anos ou mais que não está ocupada nem desempregada. 3 - A discrepância dos dados da PNAD para o ano de 1999 em relação aos demais se deve a fatores de ponderação utilizados pelo IBGE, mais do que a diferenças entre os anos, de fato. 4 - Variações anuais dos dados da PNAD estimadas com base nos anos de 1999 e 2001. n.d. = Não disponível.

A Tabela 2.2 retrata um panorama do mercado de trabalho entre 1995 e 2005. Pode-se observar que a taxa de participação – que mede o quanto as pessoas em idade de trabalhar se inserem no mercado de trabalho, seja como ocupados seja como desempregados –, pouco variou ao longo dos anos analisados, apesar de a PEA vir crescendo em média a 2,9% a.a., enquanto a população total cresce a 1,8% a.a.

Observa-se também que o número de ocupados cresceu a 2,5% a.a., enquanto o de desempregados cresceu a quase 8%. Como a sociedade continua inserindo no mercado de trabalho uma parcela relativamente constante de pessoas em idade ativa, verifica-se aumento da taxa de desemprego em detrimento da taxa de ocupação, demonstrando a incapacidade de absorção do crescimento da população ativa e o estreitamento do mercado de trabalho.

Tabela 2.2: Variação anual da PEA, dos ocupados e dos desempregados, e taxas de ocupação e desemprego – Brasil, 1995-2005

	PEA ⁽¹⁾	Ocupados	Desempregados	Taxa de ocupação	Taxa de desemprego	Taxa de participação
1995	-	-	-	94,2	5,8	69,2
1996	0,1	-0,9	13,3	93,4	6,6	67,1
1997	3,1	2,2	17,3	92,5	7,5	68
1998	2,5	1,2	19	91,3	8,7	67,9
1999	5,8	5	15,2	90,6	9,4	68,7
2000 ⁽²⁾	2,4	2,5	1	n.d.	n.d.	n.d.
2001 ⁽²⁾	2,4	2,5	1	90,8	9,2	68,1
2002	3,7	4	1,2	91	9	68,9
2003	2,5	1,9	9,8	90,4	9,6	68,9
2004	3	3,7	-5	91,1	8,9	69,5
2005	3,4	3	7,9	90,8	9,2	70,2
1995-2005	2,9	2,5	7,8	-	-	-
Total em 10 anos	33	27,9	111,6	-	-	-

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Elaboração própria.

1 - PEA = População ocupada ou desempregada com 16 anos ou mais.

2 - Variações anuais dos dados da PNAD estimadas com base nos anos de 1999 e 2001.

n.d. = Não disponível.

Baltar (2003) explica que a explosão da taxa de desemprego na década de 1990 teve como principal causa o mau desempenho do emprego assalariado até o início dos anos 2000. As implicações disso são várias, mas para a arrecadação previdenciária, especificamente, são que uma parcela cada vez menor da população pode contribuir, enquanto ocupada, para a previdência social. Ademais, o aumento do desemprego denota a instabilidade do mercado de trabalho, onde mesmo que se consiga uma ocupação, as chances dessa ocupação ter certa estabilidade são mínimas, e os rendimentos pagos aos trabalhadores, cada vez menores. Isso resulta contribuições para a previdência instáveis e de valor reduzido.

A massa salarial vem perdendo participação no total do PIB em muitos países ocidentais, não só no Brasil. Segundo o *Observatoire des retraites* (2004), a participação dos rendimentos provenientes de salário como porcentagem do PIB nos países desenvolvidos ultrapassa largamente os valores observados no Brasil. Enquanto aqui os salários mais contribuições sociais representavam 37,9% do PIB, em países como a Suíça, os Estados Unidos, a Alemanha e a França, os salários mais contribuições representavam 62,5%, 58,7%, 54,2% e 51,9%, respectivamente, como porcentagem do PIB, em 2000.

Outro estudo, de Matijascic e Kay (2006), mostra que a proporção de salários mais contribuições como porcentagem do PIB do Brasil assemelha-se à dos demais países latino-americanos; em 2003, no Brasil, essa proporção era de cerca de 35%, na Venezuela era de 32,5%, no México era de 34,5%, e, no Chile, era de 46,5%. O Chile aparece como o país latino-americano que mais se aproxima dos países europeus nesse quesito. Mesmo assim, o país europeu com a menor relação “salários mais contribuições sociais/PIB” em 2003 é Portugal, com 60,4%, enquanto a maior relação é a da Suécia, 74,8%.

Outro fator importante sobre a remuneração dos trabalhadores é sua relação com os benefícios pagos pela previdência social. Na Tabela 2.3 representam-se média, mediana, moda e massa dos rendimentos do trabalho principal dos empregados com carteira assinada (independentemente de pertencerem ao setor público ou ao privado, de idade e de setor de atividade), bem como as mesmas estatísticas sobre os benefícios de aposentadoria e pensão declarados na PNAD⁵.

A relação entre a média dos benefícios de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social, e a média dos rendimentos de trabalho principal dos empregados com carteira assinada aumenta de 64,6%, em 1995, para 85,4%, em 2005.

Isso pode ser explicado, primeiro, pelo aumento real do valor da média dos benefícios em quase 13%, enquanto o valor médio dos rendimentos do trabalho principal para os empregados com carteira assinada teve queda real de quase 15%. Mas também pode ser explicado pelo aumento da relação entre número de benefícios e número de empregados com carteira assinada, contribuintes portanto, de 75,3% para 80,8%.

Invertendo-se essa relação tem-se, em 1995, 1,3 empregados contribuintes para cada benefício pago, enquanto, em 2005, essa relação cai para 1,2. A mudança parece pequena, mas os fatos de a relação ser tão baixa e, além disso, de estar diminuindo, causam preocupação.

Percebe-se, pela Tabela 2.3, a deterioração da média e da mediana dos rendimentos do total dos empregados com carteira assinada, fortemente influenciadas pela tendência dos empregados não-domésticos. Os empregados domésticos, por sua vez, tiveram essas duas medidas estatísticas aumentadas, mas, além de sua representatividade, embora crescente (de 5%, em 1995, para 6%, em 2005), não ser alta o suficiente para amenizar a queda do total dos rendimentos, o aumento real da média de rendimentos que esses tiveram (cerca de 12%, de 1995 para 2005) foi inferior à queda real da média de rendimentos daqueles (15%, entre 1995 e 2005).

Pode-se concluir que a queda dos rendimentos médios do trabalho principal dos empregados com carteira assinada só não foi maior por causa da política de valorização do salário mínimo que vem sendo adotada nos últimos anos. Verifica-se que apenas a moda dos rendimentos apresentou aumento para todas as categorias da Tabela 2.3, sendo, historicamente, marcada pelo valor do salário mínimo em cada ano.

⁵ Foram excluídos os valores nulos tanto dos rendimentos do trabalho principal, quanto dos benefícios de aposentadoria e pensão. Os valores de 1995 foram corrigidos pelo INPC e encontram-se em valores de setembro (mês de referência das PNADs) de 2005.

Um fator adicional a ser considerado, voltando-se para a questão da arrecadação previdenciária, é o da baixa parcela da população ocupada contribuinte para a previdência social. Delgado e Querino (2005) apontam para o fato de que, entre 1980 e 2000, o sistema previdenciário brasileiro perdeu parcela importante de contribuintes, em face do aumento do desemprego e da precarização das relações de trabalho no período. Mas com o aumento do número de empregados com carteira assinada nos últimos anos, a proporção de contribuintes sobre o total da população ocupada aumentou, e tende a continuar aumentando.

Tabela 2.3: Média, Mediana, Moda e Massa (em milhões de R\$) dos rendimentos de trabalho principal para empregados com carteira assinada e dos rendimentos de benefícios de pensão e/ou aposentadoria – Brasil, 1995 e 2005.

Itens	Pessoas que recebem	Média	Mediana	Moda	Massa
	1995 ⁽¹⁾				
Empregados com carteira - total (A)	20.471.138	945,2	572,7	212,1	19.349,70
Empregados com carteira	19.494.494	974,7	583,9	212,1	19.001,50
Empregados domésticos com carteira	976.644	356,5	318,2	212,1	348,2
Benefícios de aposentadoria e pensão - total (B)	15.413.767	610,5	233,3	212,1	9.409,40
Benefícios diferentes de um salário mínimo	8.406.322	942,5	447,6	297	7.922,90
Relação B/A	75,3	64,6	40,7	100	48,6
					2005
Empregados com carteira - total (A)	28.356.675	805,8	520	300	22.851,00
Empregados com carteira	26.630.311	832,2	550	300	22.163,10
Empregados domésticos com carteira	1.726.364	398,5	320	300	687,9
Benefícios de aposentadoria e pensão - total (B)	22.923.329	688,4	300	300	15.779,80
Benefícios diferentes de um salário mínimo	11.788.999	1055,2	670	600	12.439,50
Relação B/A	80,8	85,4	57,7	100	69,1

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Nota: (1) Em Reais de setembro de 2005, corrigido pelo INPC.

Por fim, vale lembrar que, mesmo que a parcela de contribuintes para a previdência social aumente, é preciso atentar para a “qualidade” dessa contribuição. Faz-se necessário que o contingente de pessoas empregadas com carteira assinada cresça além das demais ocupações, e assuma uma importância bastante superior à do contingente de pessoas à margem de qualquer possibilidade de contribuição (ocupados sem carteira assinada, de baixa remuneração), para que a densidade de contribuições aumente de fato.

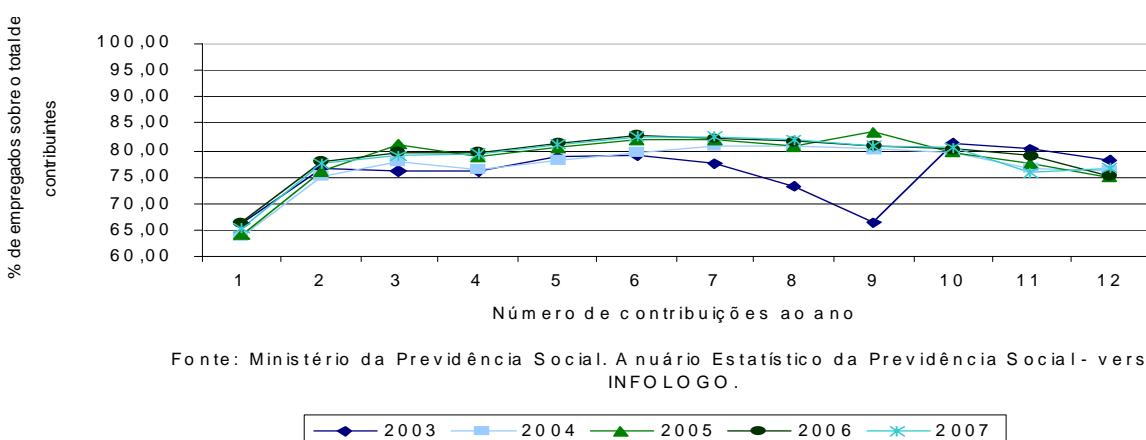
Densidade de contribuições, segundo IPEA (2006a), é o número médio de contribuições mensais que cada contribuinte faz ao longo de um período determinado, que pode ser de um ano. Esse número, além de ser parcialmente definido pelas regras que regem a estrutura de contribuições, está também estreitamente ligado às condições do mercado de trabalho. Quanto maior a rotatividade da mão-de-obra, por exemplo, menor tende a ser a densidade de contribuições, dado que o trabalhador ficará algum tempo desempregado – e, provavelmente, sem contribuir para o sistema. De forma semelhante, quanto maior o nível de desemprego, e quanto maior o nível de emprego não-formal, menor tenderá a ser a densidade de contribuições.

Dados do Anuário Estatístico da Previdência Social retirados do Infologo revelam que a densidade anual de contribuições dos empregados (não-domésticos) caiu de 9,0, em 1996, para 7,9, em 2000, e, em seguida, apresentou uma recuperação, chegando a 8,7, em 2001, aí permanecendo até 2007.

O Gráfico 2.2 mostra quanto os empregados (não-domésticos) contribuintes representam sobre o total de contribuintes, segundo o número de contribuições por ano, para os anos de 2003 a 2007. Pode-se observar que os empregados representam, em geral, mais do que 75% dos contribuintes. Ademais, salvo exceções, à medida que o número de contribuições aumenta, a participação dos empregados tende a aumentar em relação aos demais contribuintes. Um último dado importante é que aproximadamente metade dos empregados contribuiu pelo menos 11 vezes ao ano, entre 2003 e 2007, sendo que 40,7% contribuíram 12 vezes em 2003, e 43,7%, em 2007. Conclui-se que há ainda muito espaço para estimular o aumento da densidade de contribuições, especialmente entre os não-empregados.

Depreende-se do exposto até aqui, que as condições de arrecadação e, por conseguinte, de financiamento da previdência social, têm sido malogradas pelo mau funcionamento do mercado de trabalho.

Gráfico 2.2 - Participação dos empregados contribuintes em relação ao número de contribuintes pessoa física total, por número de contribuições para a previdência ao ano, 2003-2007



Na seção seguinte, serão observadas as particularidades do mercado de trabalho privado, não-agrícola, para os ocupados entre 16 e 64 anos de idade, e as condições do financiamento do Regime Geral da Previdência Social pelo lado das contribuições dos trabalhadores, com um detalhamento para a parcela maior de contribuintes, que é a de empregados com carteira assinada.

3. O mercado de trabalho privado, não-agrícola e o financiamento do RGPS

Com a finalidade de encontrar explicações objetivas para o surgimento e aprofundamento do desequilíbrio das contas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) a partir de 1995 (IPEA, 2006a: 470), apresentam-se, nessa seção, dados estatísticos baseados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE)⁶ e nas informações oficiais disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social.

Como a grande maioria dos contribuintes para a previdência pública do setor privado são os empregados com carteira assinada não-domésticos do setor privado não-agrícola, esse será o principal conjunto analisado. Os empregados com carteira assinada não-domésticos do setor privado não-agrícola representavam 53% do total de ocupados contribuintes (inclusive os agrícolas), em 1995, e 58%, em 2005; somavam 56%, em 1995, e 61%, em 2005, do total de ocupados não-agrícolas (dos setores privado e público); e 74%, em 1995, e 77%, em 2005, dos ocupados do setor privado não-agrícola.

Tomando-se ainda por base a idade mínima de 16 anos para ingresso no mercado de trabalho formal, e 65 anos como a idade recomendada para que os homens⁷ do setor privado não-agrícola se aposentem no Brasil, torna-se necessário também selecionar os ocupados que estejam nessa faixa etária. Além disso, foram considerados apenas os que se declararam contribuintes com rendimento de trabalho não-nulo.

Quanto aos benefícios da Seguridade Social, existem três tipos: previdenciários, acidentários e assistenciais. Os previdenciários, alvo do presente estudo, são as aposentadorias, as pensões e os auxílios temporários (Cordero, 2005). As PNADs trazem quatro tipos de benefícios previdenciários explícitos: aposentadoria, pensão, outra aposentadoria e outra pensão, e é sobre eles que se baseia a análise que segue.

Somando-se essas quatro rubricas, obtém-se, em setembro de 1995, pouco mais de 16 milhões de benefícios. Para 2005, esse número é de mais de 24,5 milhões, representando um aumento no número de benefícios emitidos de 53% ao longo dos dez anos que compõem o período estudado.

⁶Para os anos de 2004 e 2005, exclui-se toda a zona rural da Região Norte do Brasil – que até 2004 não figurava nas pesquisas da PNAD –, para manter a comparabilidade entre os anos.

⁷Segundo a PNAD 2005, os homens são maioria entre os contribuintes (59%) e entre os aposentados (53,5%), mas entre os pensionistas, as mulheres representam 90% dos beneficiários.

⁸ “O regime de previdência deve ser unificado?” Publicado no Jornal Valor Econômico, em 09/05/2003, sob autoria de Antonio.

⁹Site: <http://www.bcb.gov.br/pec/NotasTecnicas/Port/2002nt32reformasprevdp.pdf>, página 17.

Porém, pela PNAD não é possível identificar se o beneficiário aposentado pertence ao setor público ou ao setor privado enquanto ocupado. Tampouco é possível identificar que tipo de pensão o pensionista recebe, ou ainda, em caso de pensão por morte, se o gerador da pensão pertenceu ao setor privado ou ao setor público.

Estima-se que cerca de 12,5% dos benefícios pagos em 2002 sejam devidos à previdência do setor público (União e Estados)⁸. Essa estimativa vai no mesmo sentido da Nota Técnica do Banco Central do Brasil nº 32 de dezembro de 2002⁹, que diz serem os beneficiários do setor público cerca de 11,3% para o ano de 2000. Sendo assim, o “crescimento” estimado entre 2000 e 2002 por meio dessas porcentagens será usado como medida aproximada do crescimento do número de benefícios públicos ao longo dos anos, supondo-se que eles tenham crescido em quantidade a taxas constantes. Estima-se, portanto, que os benefícios dos servidores públicos estejam próximos de 9%, em 1995, e 14%, em 2005, do total de benefícios de aposentadoria e pensão. Esses valores, embora arbitrários, permitem chegar a resultados de número de benefícios do setor privado próximos aos dos Anuários Estatísticos da Previdência Social. Segundo o AEPS (2005), o número de benefícios emitidos pelo RGPS em setembro de 2005, mês de referência das PNADs, foi de 20.918.010, próximo do valor estimado no Quadro 3.1, de 19.714.063. Em dezembro de 1995, segundo o suplemento histórico do AEPS (2002), os benefícios emitidos foram 14.507.249, valor também próximo dos 14.026.528 estimados pela PNAD (lembrando-se que a PNAD é uma pesquisa amostral, enquanto os dados do Ministério da Previdência Social devem corresponder fielmente à realidade).

Pode-se também relacionar os dados da PNAD com os do AEPS. Como resultado, vê-se no Quadro 3.1 que tanto a ocupação do núcleo mais sólido de contribuintes (os empregados com carteira assinada não-domésticos do setor privado não-agrícola entre 16 e 64 anos) quanto a quantidade de benefícios cresceram a 4% ao ano no período de 1995 a 2005, fazendo com que a relação entre empregados contribuintes e benefícios de aposentadoria e pensão permanecesse praticamente inalterada. Obviamente, isso é uma estimativa, dado que a PNAD é uma pesquisa amostral, e dado que ao longo desses 10 anos estudados houve oscilações importantes no mercado de trabalho. Mas esses dados reforçam a idéia já colocada de que não se pode atribuir exclusivamente à relação entre contribuintes e beneficiários o desequilíbrio das contas do RGPS.

Analisando-se a participação dos ocupados contribuintes sobre o total de ocupados, percebe-se que a relação entre contribuintes e beneficiários poderia ter sido maior. A Tabela 3.1 mostra a participação relativa

Quadro 3.1

	1995	2005	Variação ao ano
Empregados com carteira assinada (A)	15.479.478	23.090.025	4,1
Total de benefícios de aposentadoria e pensão	15.413.767	22.923.329	4
Benefícios dos servidores públicos (estimado)	1.387.239	3.209.266	8,7
Benefícios do RGPS (estimado) (B)	14.026.528	19.714.063	3,5
Relação A/B	1,1	1,17	
Benefícios do RGPS (AEPS) (C)	14.507.249	20.918.010	3,7
Relação A/C	1,07	1,1	

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Brasil. Elaboração própria. Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS/MPS.

dos ocupados contribuintes por posição na ocupação; a participação relativa do total de ocupados por posição na ocupação; suas respectivas variações entre 1995 e 2005; e a participação dos ocupados contribuintes sobre o total de ocupados.

Um fato animador é o crescimento da parcela de ocupados que contribui, acima da variação do total de ocupados. Enquanto essa foi de 41,9%, aquela foi de 42,7%. A diferença é pequena, ainda mais quando se consideram 10 anos de história, mas se continuar existindo, a razão “ocupados contribuintes para a previdência/total de ocupados” pode se elevar.

Observa-se que os empregados com carteira assinada do setor privado não-agrícola entre 16 e 64 anos são a maioria, tanto entre os ocupados que contribuem para a previdência quanto no conjunto total de ocupados. Confirma-se que esse número é muito superior quando se trata apenas da parcela de ocupados contribuintes.



Tabela 3.1: Proporção de ocupados entre 16 e 64 anos do setor privado não-agrícola, por posição na ocupação. Brasil, 1995 e 2005

Posição na Ocupação	Com contribuição (A)		Variação em termos absolutos 1995-2005	Total (B)		Variação em termos absolutos 1995-2005	(A/B)	
	1995	2005		1995	2005		1995	2005
Empregados com carteira assinada	74,1	77,4	49,2	40,7	42,1	46,8	100	100
Empregados sem carteira assinada	1,7	2,4	99,1	15,4	17,1	57,4	6	7,6
Empregados domésticos com carteira	4,4	5,7	87,6	2,5	3,1	77,7	100	100
Empregados domésticos sem carteira	0,6	0,6	43,5	9,3	8,3	26,9	3,2	3,7
Conta-própria	11,8	7,7	-7,5	26,8	24,1	27,6	23,9	17,3
Empregadores	7,4	6,2	19,4	5,3	5,4	42,2	75,2	63,1
Total	100	100	42,7	100	100	41,9	54,5	54,4

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Mas, embora tenham aumentado sua participação entre os contribuintes e no total de ocupados, a posição dos empregados com carteira assinada não foi a que cresceu com mais intensidade no período analisado. Para o conjunto de contribuintes a posição líder em crescimento é a de empregados sem carteira assinada (99,1% em 10 anos). Justamente por serem sem carteira assinada, não se pode dizer que sua contribuição seja estável, o que seria mais interessante em termos de densidade de contribuição e de capacidade de arrecadação para a previdência.

Para o total de ocupados, o maior crescimento está na posição de empregados domésticos com carteira assinada (77,7% em 10 anos), mas esse aumento não significou muita coisa em termos de aumento de contribuição, já que os empregados domésticos representam a menor parcela dos ocupados e sua remuneração média é sempre inferior à média do total de ocupados. Perderam importância para o conjunto dos contribuintes os conta-própria e os empregadores, sendo que os primeiros tiveram inclusive variação negativa em seu montante entre 1995 e 2005 (decréscimo de 7,5%).

Analizando-se a relação entre o total de ocupados contribuintes e o total de ocupados, tem-se uma percepção de manutenção da taxa (de 54,5% para 54,4%), o que contribui para o entendimento de que é difícil aumentar esse quociente.

É preciso garantir que a relação entre contribuintes e total de ocupados aumente nos próximos anos, preferencialmente acima do crescimento do número de benefícios, para que o desequilíbrio do RGPS não se acentue por conta da queda da relação contribuintes/beneficiários. E os dados da Tabela 3.1 revelam que há muito espaço ainda para aumentar o número de contribuintes para a previdência, assim como há espaço para ampliar o número de empregados com carteira assinada (essencial para o contingente de contribuintes).

Se a parcela de ocupados contribuintes para a previdência conseguiu ao menos se manter no mesmo patamar em 10 anos, deve-se verificar, como causas do desequilíbrio do RGPS, a evolução dos rendimentos sobre os quais se contribui, bem como a evolução do valor dos benefícios pagos.

Tabela 3.2: Rendimento médio mensal do trabalho principal dos ocupados entre 16 e 64 anos do setor privado não-agrícola, por posição na ocupação Brasil, 1995 e 2005

Posição na Ocupação	Com contribuição para previdência		Variação 95-2005	Total		Variação 95-2005
	1995	2005		1995	2005	
Empregados com carteira assinada	990,7	831,5	-16,1	990,7	831,5	-16,1
Empregados sem carteira assinada	1.423,3	1.288,3	-9,5	561,4	512,1	-8,8
Empregados domésticos com carteira	358,0	397,8	11,1	358,0	397,8	11,1
Empregados domésticos sem carteira	452,7	359,7	-20,5	256,4	230,9	-9,9
Conta-própria	1.787,4	1.535,4	-14,1	951,8	708,9	-25,5
Empregadores	3.745,1	2.961,7	-20,9	3.310,9	2.465,4	-25,5
Total	1.267,2	1.001,4	-21,0	954,4	771,6	-19,2

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Nota: Valores de 1995 em Reais de 2005, segundo deflator INPC.

A Tabela 3.2 complementa a 3.1, mostrando o rendimento médio mensal do trabalho principal daqueles ocupados. Nota-se, em primeiro lugar, que o rendimento médio contraiu-se em torno de 20%, tanto para os contribuintes, quanto para o total de ocupados. Todas as posições registraram queda real de rendimento médio, exceto os empregados domésticos com carteira assinada, que tiveram aumento de 11%.

Mas a média dos rendimentos pode ser enganosa, dada a desigualdade de renda no Brasil. Se a média de rendimentos da Tabela 3.2, apesar de sua diminuição real, parece elevada, olhando-se para as medianas dos rendimentos do trabalho principal, na Tabela 3.3, percebe-se claramente a desigualdade entre os rendimentos e, mais do que isso, quão distante o rendimento médio está do rendimento máximo que a metade menos favorecida dos ocupados consegue auferir.

Comprova-se o achatamento dos salários dos empregados pela aproximação de sua mediana com a faixa de renda entre 1 e 2 salários mínimos em 2005 (no valor de R\$ 300,00), enquanto em 1995 a mediana dos salários oscilava entre 1,5 e 4 salários mínimos (no valor de R\$ 212,10 em termos reais).

Tabela 3.3: Rendimento mediano mensal do trabalho principal dos ocupados entre 16 e 64 anos do setor privado não-agrícola, por posição na ocupação. Brasil, 1995 e 2005

Posição na Ocupação	Com contribuição para previdência		Variação 95-2005	Total		Variação 95-2005
	1995	2005		1995	2005	
Empregados com carteira assinada	636,4	560	-12	636,4	560	-12
Empregados sem carteira assinada	848,5	700	-17,5	339,4	320	-5,7
Empregados domésticos com carteira	318,2	320	0,6	318,2	320	0,6
Empregados domésticos sem carteira	318,2	300	-5,7	212,1	200	-5,7
Conta-própria	1060,6	1000	-5,7	530,3	400	-24,6
Empregadores	2545,5	2000	-21,4	2121,2	1500	-29,3
Total	653,3	600	-8,2	530,3	450	-15,1

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Nota: Valores de 1995 em Reais de 2005, segundo deflator INPC.

Nota-se também que o rendimento máximo da metade pior remunerada dos empregados domésticos com carteira (cuja média havia aumentado em 11%) teve aumento real de, no máximo, 0,6%.

Comparando-se as variações no período de 1995 a 2005 das médias e das medianas dos rendimentos, extrai-se o fato de que, se a desigualdade de renda no país diminuiu nesses 10 anos, não foi pelo aumento real dos rendimentos, mas pela contração dos rendimentos mais altos em intensidade maior do que a contração dos mais baixos.

Já a Tabela 3.4 mostra a massa de rendimentos (em milhões de reais de setembro de 2005) dos mesmos ocupados das tabelas imediatamente anteriores. A massa de rendimentos expandiu-se em quase todas as posições na ocupação, não por conta da elevação dos rendimentos, como se viu, mas por conta da incorporação de novos ocupados. Até por isso os aumentos são de pouca expressividade (13% para o total de contribuintes e 15% para o total de ocupados).

Tabela 3.4: Massa de rendimentos do trabalho principal dos ocupados entre 16 e 64 anos do setor privado não-agrícola, por posição na ocupação (em milhões de Reais). Brasil, 1995 e 2005

Posição na Ocupação	Com contribuição para previdência		Variação 95-2005	Total		Variação 95-2005
	1995	2005		1995	2005	
Empregados com carteira assinada	15.343	19.199	25,1	15.343	19.199	25,1
Empregados sem carteira assinada	512	922	80,2	3.347	4.806	43,6
Empregados domésticos com carteira	327	681	107,8	327	681	107,8
Empregados domésticos sem carteira	52	60	14	919	1.050	14,3
Conta-própria	4.417	3.510	-20,5	9.846	9.356	-5
Empregadores	5.819	5.494	-5,6	6.842	7.246	5,9
Total	26.476	29.865	12,8	36.893	42.338	14,8

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Nota: Valores de 1995 em Reais de 2005, segundo deflator INPC.

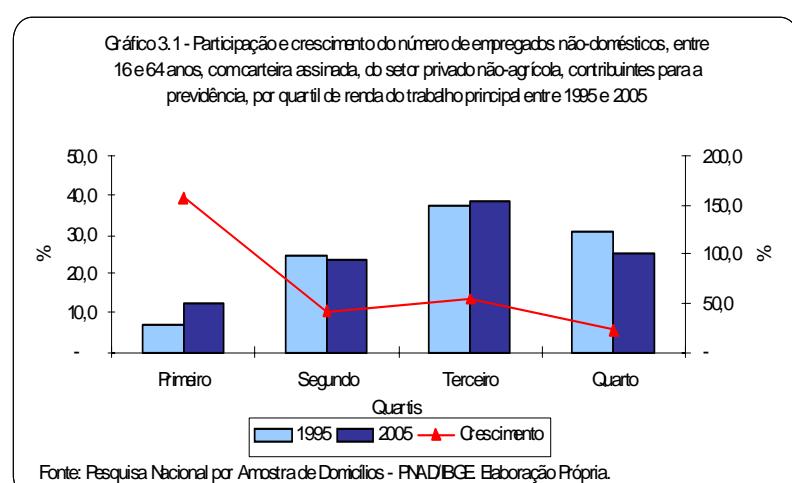


É preocupante ver que a massa de rendimentos dos empregados não-domésticos com carteira cresceu sensivelmente menos do que a dos sem carteira, principalmente entre os que contribuem para a previdência (25,1% para os com carteira e 80,2% para os sem carteira). Porque é bom que a massa de rendimentos aumente, especialmente quando os ocupados contribuem para a previdência, em termos de arrecadação; mas é a parcela de ocupados com carteira que mais gera contribuição. Isso significa que os novos ocupados se inseriram mais em ocupações sem direitos sociais, e sem muitas garantias de continuar trabalhando (porque é muito mais fácil demitir um trabalhador sem carteira do que um com carteira) e, portanto, não geram contribuições de “boa qualidade” para a previdência.

Por meio da análise dos conta-própria e dos empregadores certifica-se, mais uma vez, o maior achatamento dos rendimentos mais elevados, já que ambas as posições registraram aumento de número de pessoas no total de ocupados, conforme a Tabela 3.1, e aqui têm sua massa, quando não diminuída, aumentada em pouco. A massa dos conta-própria contribuintes para a previdência foi bastante reduzida ao longo dos anos, mas, além da redução da média e da mediana dos rendimentos, ainda tiveram decréscimo no volume de pessoas.

O comportamento das contribuições

No Gráfico 3.1, observa-se a dinâmica do mercado de trabalho, já bastante discutida anteriormente, mas agora definida pela renda do trabalho principal, delimitada por quartis. Ele mostra como se comportam os empregados não-domésticos com carteira assinada dentro da estrutura de rendimento de todos os ocupados entre 16 e 64 anos do setor privado não-agrícola, de acordo com os intervalos quartílicos do rendimento. No Quadro 3.2, dispõem-se os intervalos quartílicos encontrados no estudo da variável de rendimento do trabalho principal das PNADs 1995 e 2005.



Quadro 3.2: Cortes de rendimento do trabalho principal para definição dos quartis⁽¹⁾

Quartis	1995	1995 ⁽²⁾	2005
Primeiro	Até R\$ 100,00	Até R\$ 212,12	Até R\$ 300,00
Segundo	De R\$ 100,01 até R\$ 200,00	De R\$ 212,13 até R\$ 424,25	De R\$ 300,01 até R\$ 450,00
Terceiro	De R\$ 200,01 até R\$ 420,00	De R\$ 424,26 até R\$ 890,92	De R\$ 450,00 até R\$ 800,00
Quarto	Acima de R\$ 420,00	Acima de R\$ 890,92	Acima de R\$ 800,00

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Notas: (1) Rendimento do trabalho principal excluindo-se rendimento zero; (2) Em valores de setembro de 2005.

Em 1995, verifica-se que os dois primeiros quartis relacionavam-se com o salário mínimo, sendo o primeiro quartil no valor de um salário mínimo, e o segundo quartil no valor de dois salários mínimos. Firmando-se o terceiro quartil em pouco mais de quatro salários mínimos, percebe-se que não havia muita dispersão salarial para os 75% pior remunerados, e apenas 25% dos empregados auferia rendimentos superiores a quatro salários mínimos pelo trabalho principal.

Para 2005, a situação piora. Apesar de o salário mínimo ter sido valorizado em termos reais nos últimos anos, continua a ser um valor distante do ideal de salário mínimo¹⁰. E, como se isso já não fosse suficiente para chamar a

¹⁰ De acordo com o DIEESE, o salário mínimo necessário em setembro de 2005 para cumprir o determinado em Constituição era de R\$ 1.458,42. Ainda em 2009, com o salário mínimo no valor de R\$ 465,00, a distância em relação ao salário mínimo necessário é grande; para agosto de 2009 foi estimado em R\$ 2.005,07. Conceitua-se como salário mínimo necessário aquele capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Para chegar a esse valor, foi considerado em cada mês o maior valor da ração essencial das localidades pesquisadas. A família considerada é de dois adultos e duas crianças, sendo que estas consomem o equivalente a um adulto. Ponderando-se o gasto familiar, chegamos ao salário mínimo necessário (<http://www.dieese.org.br/rel/rac/salminMenu09-05.xml>).

atenção ao baixo rendimento com que a maioria da população sempre teve de conviver, vê-se que o primeiro quartil, após 10 anos, continua sendo marcado pelo rendimento baseado no valor do salário mínimo; mas o terceiro quartil, antes marcado pelo valor de quatro salários mínimos, agora orbita em torno de 2,5 salários mínimos. Ademais, o 3º quartil para o ano de 2005 é menor, em termos reais, que o 3º quartil para 1995, outra demonstração da queda dos rendimentos.

Voltando-se ao Gráfico 3.1, visualiza-se a migração dos trabalhadores para ocupações pior remuneradas, em conjunto com o movimento descendente dos rendimentos no geral. A concentração dos empregados com carteira assinada no primeiro quartil de rendimentos do trabalho praticamente dobrou. Isso é explicado, em grande parte, pelo aumento do número de empregados em quase 160% nessa primeira parcela pior remunerada.

O segundo e o terceiro quartis de renda não sofrem grandes alterações. Ambos têm pouca variação de participação, e aumento do número de empregados entre 40% e 50%. Voltam a aparecer mudanças importantes no último quartil de rendimentos, que perde sensivelmente participação no total (17% a menos), e tem um aumento de apenas 23% no número de empregados entre 1995 e 2005.

Em suma, pode-se observar dois movimentos apontados anteriormente, quais sejam, que os rendimentos do trabalho principal vêm sofrendo quedas reais de valor; e que os novos postos de trabalho gerados remuneram pior do que antigamente.

Calculando-se os valores médio, mediano, moda e massa das contribuições dos empregados não-domésticos, com carteira assinada, entre 16 e 64 anos, do setor privado não-agrícola, conforme o exercício feito com as PNADs e as alíquotas de contribuição¹¹, agora por quartis de rendimento do trabalho principal, obtém-se, como resultado, a Tabela 3.5.

Tabela 3.5: Valores médios, medianos, de moda e massa de contribuições dos empregados não-domésticos com carteira assinada entre 16 e 64 anos do setor privado não-agrícola, por quartil de renda do trabalho principal (R\$) – Brasil, 1995(1) e 2005

Intervalos de quartil	Média		Mediana		Moda		Massa (em milhões de Reais)	
	1995	2005	1995	2005	1995	2005	1995	2005
Primeiro	16,7	22,6	17,0	23,0	17,0	23,0	18,4	64,1
Segundo	28,2	30,1	27,2	30,6	33,9	30,6	108,1	163,9
Terceiro	57,8	46,8	57,3	45,9	57,3	45,9	333,2	417,2
Quarto	157,9	156,7	163,3	117,0	195,3	298,5	755,4	924,3
Total	78,5	68,0	57,3	42,8	195,3	23,0	1.215,2	1.569,5

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Nota: (1) Valores de 1995 em Reais de setembro de 2005, atualizados pelo INPC.

Todas as estatísticas apontam para queda real dos valores de contribuição, exceto a massa, que aumenta por conta do crescimento populacional, naturalmente, e, por consequência, do aumento de ocupados, especialmente de contribuintes.

Enquanto média e mediana totais demonstram quedas reais discretas, a moda apresenta uma retração de 88% no valor de contribuição. Isso significa que a maioria dos contribuintes contribuiu em 2005 cerca de um oitavo do que contribuía em 1995.

A moda de contribuições, que registrava o mesmo valor da moda de contribuições do último intervalo quartílico em 1995, passou a ser igual à moda do primeiro intervalo quartílico em 2005, que é o valor de contribuição sobre o salário mínimo. Em 1995, 11% dos empregados com carteira assinada do setor privado não-agrícola entre 16 e 64 anos auferiam rendimentos em valor igual ou superior ao teto de contribuição da previdência. Em 2005, esse contingente de pessoas passou a ser de menos de 4%. Por outro lado, em 2005, 12% dos empregados recebiam rendimentos no valor de um salário mínimo, enquanto em 1995 esse contingente era de 7%.

Pode-se observar, acerca das massas de contribuição, que a despeito da massa total de contribuições ter aumentado,

¹¹ As alíquotas de contribuição sobre o salário mínimo em 1995 e 2005 eram de 8% e 7,65%, respectivamente. Sendo os valores do salário mínimo R\$ 100,00, em 1995 (R\$ 212,12 em Reais de setembro de 2005) e R\$ 300,00, em 2005, temos que as contribuições sobre o salário mínimo são de R\$ 8,00, para 1995 (R\$ 16,97 em Reais de setembro de 2005) e R\$ 23,00, para 2005.

esse aumento se deu via crescimento das contribuições sobre os rendimentos de trabalho mais baixos, mais especificamente via aumento de volume de contribuições do primeiro intervalo de quartil do rendimento do trabalho principal (aumento de 248%). Os demais intervalos tiveram crescimento de contribuições bem mais ameno, sendo 51%, 25%, e 22% para o segundo, o terceiro e o quarto intervalos de quartil, respectivamente. Isso explica que o valor total da massa de contribuições tenha aumentado apenas 29% entre 1995 e 2005.

Conclui-se, dado o exposto até aqui, que o surgimento e aprofundamento do desequilíbrio entre arrecadação líquida de recursos da previdência social e gasto com benefícios do RGPS, entre 1995 e 2005, tiveram como causas fundamentais a precarização do mercado de trabalho, e, principalmente, a deterioração de sua estrutura de remuneração.

4. Considerações Finais

O padrão de financiamento dos sistemas de proteção social é determinado pelos contextos socioeconômicos e políticos, e os problemas intrínsecos a cada padrão aparecem quando esses contextos se alteram. No caso brasileiro, encontram-se paralelos com os padrões internacionais, e as reformas efetuadas no país no que concerne à Previdência Social têm sido consideradas como alternativa plausível diante das demais opções de reforma.

Através da análise dos dados oficiais do governo acerca da Previdência Social e do mercado de trabalho, pode-se concluir que o problema do desequilíbrio nas contas previdenciárias não se concentra no molde do padrão de financiamento (o que não significa que não precisa ser aperfeiçoado), mas nas condições do mercado de trabalho e da economia como um todo, que não permitem o bom funcionamento desse padrão.

Conclui-se que, apesar de o Sistema de Seguridade Social ter vivenciado uma situação crítica de insuficiência de recursos no período analisado, e apesar de uma parte dos problemas terem sido causados pelo aumento da concessão de benefícios ao longo dos anos, o maior obstáculo a ser enfrentado pela Previdência Social deve ser o da arrecadação de recursos baseados no mercado de trabalho.

Esse fato transfere a responsabilidade pelos desequilíbrios nas contas previdenciárias para um elemento exógeno ao sistema – o funcionamento do mercado de trabalho – e permite a visualização dos benefícios como devem ser encarados, ou seja, como recursos constitucionalmente destinados ao alívio das necessidades da sociedade, à melhoria da distribuição de renda, à redução do conflito capital/trabalho e à promoção de qualidade de vida.

O reconhecimento de que a questão previdenciária envolve algo mais amplo do que as reformas em pauta por todo o mundo é essencial para a resolução do problema do desequilíbrio entre a arrecadação sobre folha salarial e o montante de gastos com benefícios, de modo consistente.

O mau funcionamento do mercado de trabalho pode ser explicado pelo fato de que, ao longo da década de 1990, o mercado de trabalho brasileiro, que já vinha sofrendo com o baixo crescimento dos anos 1980, teve alterações em sua estrutura ocupacional e de rendimentos. Essas alterações levaram à corrosão da base de financiamento do Regime Geral da Previdência Social.

Se, por um lado, o desequilíbrio nas contas previdenciárias abre precedentes para que se restrinja cada vez mais a concessão de benefícios (tanto em número quanto em valor), por outro lado é justamente por existir esse desequilíbrio que se pode argumentar em favor da manutenção do sistema, com ajustes, acompanhado de maior esforço pela reestruturação do mercado de trabalho e por um crescimento econômico robusto e sustentável.

Considera-se fundamental que o país consiga melhorar as condições de vida da população como um todo e garantir a subsistência dos aliados da condição de ocupados através do sistema de Seguridade Social. Para isso, mais do que a realização de reformas estruturais ou paramétricas, tornam-se imprescindíveis a elevação da parcela de empregados com carteira assinada e a recuperação dos níveis salariais, de modo a permitir a recuperação das contas previdenciárias.

Isso tem sido comprovado pelo observado nos anos recentes, em que a reversão da queda dos salários reais e até

mesmo o salto da massa salarial, com o expressivo aumento das contratações formais, permitiram, em 2008, uma redução inusitada da necessidade de financiamento do RGPS.

5. Referências

- Baltar, P. E. A. (2003) Estrutura econômica e emprego urbano na década de 1990. In: Proni, M. W. e Henrique, W. (orgs.) Trabalho, mercado e sociedade: O Brasil nos anos 90. São Paulo: Editora UNESP; Campinas, SP: Instituto de Economia da UNICAMP.
- Beveridge, W. (1943) Seguridad Social y Servicios Afines: informe presentado al parlamento de Gran Bretaña el 22 de noviembre de 1942. Versión castellana del académico Dr. Jose Arce. Editorial Losada, S. A., Buenos Aires.
- Bertranou, F. M. (2006) Restricciones, problemas y dilemas de la protección social en América Latina: enfrentando los desafíos del envejecimiento y la seguridad de los ingresos. *Bienestar y Política Social*, v. 1, nº 1, pág. 35-58.
- Cordero, B. C. (2005) Universalização da Previdência Social no Brasil: uma questão ainda em aberto. Campinas: IE/Unicamp. Dissertação de mestrado.
- Dedecca, C. S. (2005) Sobre gastos e receitas da previdência social e a política de valorização do salário mínimo. Campinas, SP: Mimeo, IE/Unicamp.
- Delgado, G. C. e Querino, A. C. (2005) Inclusión Previsional y Asistencial en Brasil (1988 – 2005) Alcance y Limites. *Bienestar y Política Social*, nº 1, México – CISS – dez. 2005.
- Fagnani, E. (1999) Ajuste econômico e financiamento da política social brasileira: notas sobre o período 1993/98. *Economia e Sociedade*, Campinas, nº 13, pág. 155-178.
- Ipea (2006a) Brasil: O Estado de uma Nação. Rio de Janeiro.
- Ipea (2006b) Boletim de Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, nº. 12, fevereiro.
- Matijascic, M. (2002) Crise e Reforma do Complexo Previdenciário no Brasil. Tese de doutoramento. Campinas, IE/Unicamp.
- Matijascic, M. e Kay, S. J. (2006) Seguridade, Previdência e a reforma das reformas. Mimeo.
- Melo, M. A. (1995) Crise do Mundo do Trabalho e Seguridade Social. *Revista São Paulo em Perspectiva*, v. 9, nº. 4, São Paulo, Fundação SEADE.
- Observatoire des retraites (2004) Les chiffres de la retraite: Les retraites en Europe, en Amérique du Nord et au Japon. Dossier spécial de L'Observatoire des retraites, nº 4, février/mars. Disponível no site www.observatoire-retraites.org/uploads/tx_orpublications/LORC4.pdf
- Offe, C.; Hinrichs, K. e Wiesenthal, H. (1988) Time, money, and welfare-state capitalism. In: Keane, J. Civil Society and the State. London, Verso.
- Passos, A. F.; Ansiliero, G. e Paiva; L. H. (2004) Mercado de Trabalho: tendências da última década e implicações para a Previdência Social. *Informe de Previdência Social*, v. 16, nº. 9, setembro.



Receitas e Despesas

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Set/2009)

No mês (Set/2009)	R \$ 9,17 bilhões
Acumulado em 2009	R \$ 39,12 bilhões
Últimos 12 meses	R \$ 43,69 bilhões

A Previdência Social registrou, em setembro de 2009, uma necessidade de financiamento de R\$ 9,2 bilhões, crescimento de 76,4% (+R\$ 4,0 bilhões) e de 18,4% (+R\$ 1,4 bilhão) em relação ao valor apresentado em agosto deste ano e na comparação com setembro de 2008, respectivamente. Esse montante é resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 14,1 bilhões e de uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 23,3 bilhões (Tabela 1).

Tabela 1: Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Setembro/2008, Agosto/2009 e Setembro/2009 - Valores em R\$ milhões de Setembro/2009 - INPC

	set/08 (A)	ago/09 (B)	set/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a set/08	Acum. Jan. a set/09	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	14.027,1	14.423,2	14.091,0	0,5	0,5	120.688,6	126.106,7	4,5
1.1. Receitas Correntes	14.741,4	15.249,0	15.042,4	(1,4)	2,0	126.998,3	133.229,6	4,9
Pessoa Física (1)	554,1	581,3	585,0	0,6	5,6	4.851,1	5.080,2	4,7
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	582,6	591,6	590,6	(0,2)	1,4	4.648,0	5.103,6	9,8
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.115,5	1.112,5	1.118,3	0,5	0,2	8.320,7	9.228,0	10,9
Empresas em Geral	9.532,6	9.715,6	9.635,2	(0,8)	1,1	83.373,8	85.987,2	3,1
Entidades Filantrópicas (4)	116,9	123,9	122,1	(1,5)	4,4	1.020,7	1.083,8	6,2
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	675,6	879,1	913,5	3,9	35,2	5.950,2	7.109,5	19,5
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	534,8	527,3	383,8	(27,2)	(28,2)	4.696,9	4.780,6	1,8
Clubes de Futebol	3,5	4,3	4,5	6,1	28,9	42,4	47,3	11,5
Comercialização da Produção Rural (7)	230,1	237,8	233,6	(1,8)	1,5	2.321,5	2.336,7	0,7
Retenção (11%)	1.218,7	1.222,2	1.225,1	0,2	0,5	9.919,7	10.477,3	5,6
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	0,0	60,7	57,8	(4,8)	-	483,7	545,0	12,7
Reclamatória Trabalhista	170,3	169,1	164,3	(2,8)	(3,6)	1.308,6	1.374,2	5,0
Outras Receitas	6,6	23,5	8,5	(64,1)	28,9	60,9	76,1	25,0
1.2. Recuperação de Créditos	757,9	629,6	554,8	(11,9)	(26,8)	7.103,4	7.006,1	(1,4)
Fundos Nacionais de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,1	39,9	-	0,0	0,6	-
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	0,0	15,8	50,5	219,3	-	0,0	66,3	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	26,6	21,4	21,2	(0,9)	(20,3)	239,3	180,0	(24,8)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	2,4	4,3	0,7	(83,3)	(70,1)	39,7	29,2	(26,4)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	88,3	66,1	24,7	(62,6)	(72,0)	842,1	1.373,0	63,0
Débitos (14)	64,1	39,7	102,7	158,8	60,2	576,0	519,8	(9,7)
Parcelamentos Convencionais (15)	576,4	482,2	354,9	(26,4)	(38,4)	5.406,4	4.837,2	(10,5)
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(9,8)	(34,2)	(12,5)	(63,5)	27,1	(109,1)	(219,9)	101,6
1.4. Transferências a Terceiros	(1.462,3)	(1.421,1)	(1.493,7)	5,1	2,1	(13.304,0)	(13.909,1)	4,5
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	21.773,4	19.623,1	23.263,8	18,6	6,8	154.514,0	165.229,4	6,9
Pagos pelo INSS	21.427,2	19.319,1	22.888,7	18,5	6,8	149.629,9	159.689,2	6,7
Sentenças Judiciais - TRF (17)	346,2	303,9	375,1	23,4	8,3	4.884,1	5.540,2	13,4
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(7.746,2)	(5.199,9)	(9.172,8)	76,4	18,4	(33.825,4)	(39.122,7)	15,7

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

Nesse mês de setembro, a arrecadação líquida registrou queda de 2,3% (-R\$ 332,2 milhões) em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de setembro de 2008, a arrecadação líquida cresceu 0,5% (+R\$ 63,9 milhões). As receitas correntes também tiveram queda entre setembro e agosto de 2009, de 1,4% (-R\$ 206,5 milhões), mas com relação ao mês de setembro de 2008, apresentaram elevação de 2,0% (+R\$ 301,1 milhões).

Uma das principais causas dessa queda na arrecadação líquida e nas receitas correntes foi o refinanciamento da dívida dos municípios e das empresas, previsto nas Leis 11.941/09 e 11.960/09, o que produz o reescalonamento de dívidas pré-existentes em um prazo maior e parcelas menores.

A despesa com benefícios previdenciários apresentou crescimento de 18,6% (+R\$ 3,6 bilhões) entre setembro e agosto de 2009, e 6,8% (+R\$ 1,5 bilhão), na comparação com setembro de 2008. No mês de setembro, a despesa teve um valor adicional, em torno de R\$ 6,3 bilhões, relativo à antecipação de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários. No mês anterior já havia sido paga uma parte da antecipação dos benefícios previdenciários com renda mensal no valor de até um salário mínimo, conforme determina a Lei nº 11.665, de 29/04/2008, no valor de R\$ 1,6 bilhão, somando uma antecipação de 13º salário de R\$ 7,9 bilhões.

Em consequência do aumento da despesa, o déficit previdenciário se elevou a um patamar bem superior ao que vem sendo verificado nos últimos meses, devendo retornar aos valores anteriormente registrados a partir de outubro de 2009.

Nos nove primeiros meses de 2009 a arrecadação líquida atingiu R\$ 126,1 bilhões, o que corresponde a um aumento de 4,5% (+R\$ 5,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2008. A despesa com benefícios previdenciários foi de R\$ 165,2 bilhões, valor 6,9% (+R\$ 10,7 bilhões) maior do que o apresentado no mesmo período do ano anterior. Com isso, a necessidade de financiamento atingiu R\$ 39,1 bilhões, o que corresponde a um aumento de 15,7% (+R\$ 5,3 bilhões), frente ao acumulado de 2008.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2009, os principais são: (i) o comportamento do mercado de trabalho formal no ano de 2008 em patamares superiores ao observado em anos anteriores, principalmente nos meses de janeiro a setembro (que foram criados 2,1 milhões de empregos), com impacto positivo nas receitas correntes – que no acumulado do ano apresentaram aumento de 4,9% (+R\$ 6,2 bilhões) em relação ao mesmo período de 2008; (ii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.038,99 para R\$ 3.218,90 a partir de fevereiro de 2009, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, em fevereiro de 2009, fazendo com que o piso previdenciário – que em setembro determinou o valor recebido por 66,7% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em fevereiro de 2009, com base no INPC do período de março de 2008 a janeiro de 2009.

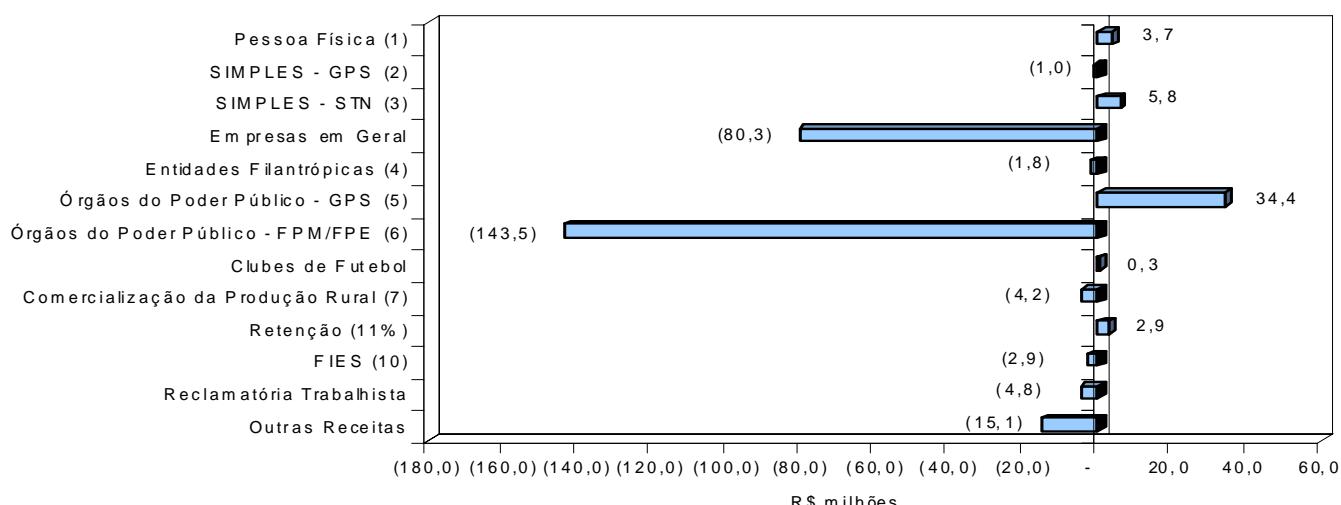
No acumulado de janeiro a setembro de 2009 o déficit apresenta um crescimento considerável quando comparado ao mesmo período de 2008, resultado do crescimento da arrecadação líquida em patamares inferiores ao da despesa com pagamento de benefícios. Isso vem ocorrendo em função da crise financeira internacional, que desde o início de 2009 vem limitando o crescimento da arrecadação, diferentemente do que ocorreu em 2008.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de R\$ 15,0 bilhões em setembro de 2009, superior em 2,0% (+R\$ 301,1 milhões) frente a setembro de 2008 e inferior 1,4% (-R\$ 206,5 milhões), em relação ao mês anterior. Dentre as receitas correntes, o recolhimento das empresas em geral apresentou ligeira queda de 0,8% (-R\$ 80,3 milhões) em relação a agosto de 2009 e crescimento de 1,1% (+R\$ 102,6 milhões) em relação a setembro de 2008. O recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES – Repasse STN registrou melhora de 0,5% (+R\$ 5,8 milhões), entre setembro e agosto deste ano, e de 0,2% (+R\$ 2,8 milhões) na comparação com setembro de 2008, o que pode ser resultado do aumento de adesões ao SIMPLES verificado nos últimos meses.

GRÁFICO 1

Variação das Receitas Correntes entre setembro de 2009 e o mês anterior - Em R\$ milhões de set/2009 (INPC)



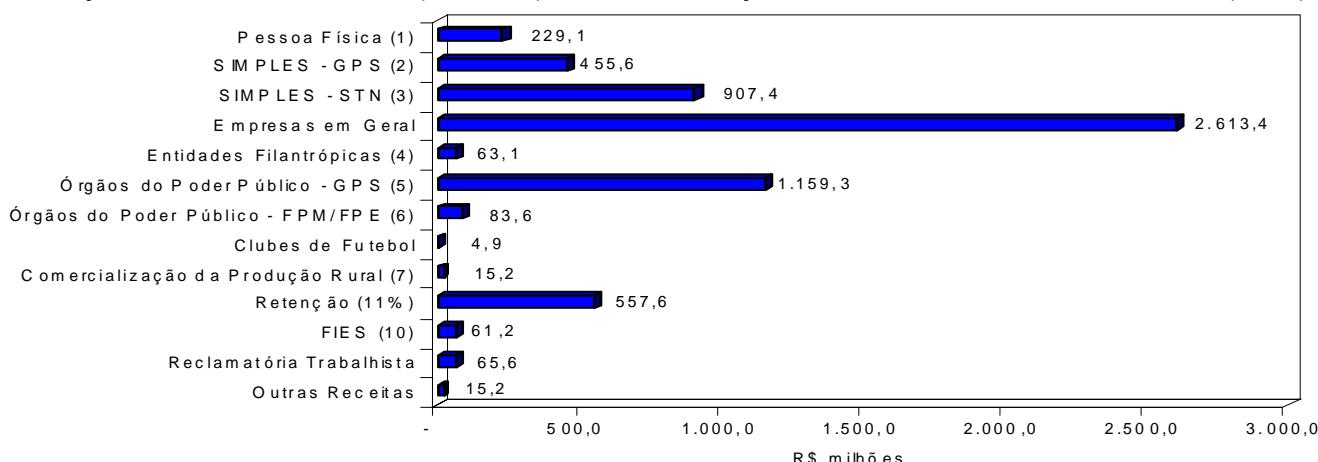
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.



No acumulado de janeiro a setembro de 2009, todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2008. Destaca-se o crescimento das rubricas estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (3,1%, ou seja, +R\$ 2,6 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (10,5%, ou seja, +R\$ 1,4 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (5,6%, ou seja, +R\$ 557,6 milhões), que representaram juntas 83,2% do total de receitas correntes.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (Jan a Set) de 2009 em relação a 2008 - Em R\$ milhões de Set/2009 (INPC) -



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

O resultado do RGPS em setembro de 2009 é afetado pela variação ocorrida no mercado de trabalho no mês anterior, conforme verificado na análise dos indicadores de agosto de 2009.

Segundo os dados do CAGED, a geração de 242.126 empregos com carteira assinada verificada em agosto de 2009 foi recorde da série histórica para o período e constituiu o melhor resultado do ano. Em termos relativos, observou-se crescimento de 0,75% sobre o estoque de assalariados celetistas do mês anterior. Tal desempenho superou as expectativas mais otimistas, sinalizando uma forte capacidade de reação do mercado de trabalho, impulsionada, dentre outros fatores, pelas medidas de política econômica adotadas, com o objetivo de contornar os efeitos adversos da crise financeira internacional. Nos oito primeiros meses do ano, o montante de empregos criados atingiu 680.034 postos de trabalho (+2,13%) e, nos últimos 12 meses, foram gerados 328.509 postos, equivalentes à expansão de 1,02%. O comportamento mais favorável do emprego, em agosto, proveio da expansão quase generalizada dos setores de atividade econômica, com dois apresentando desempenho recorde e três registrando o segundo melhor resultado. O conjunto das nove Áreas Metropolitanas apresentou resultado recorde para o período (+100.819 postos ou +0,75%), geração superior à registrada no interior dos estados desses aglomerados urbanos (+78.107 postos ou +0,65%). Tal comportamento está associado à presença de fatores sazonais negativos do ciclo agrícola no interior dos estados.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE), o contingente de ocupados, estimado em 21,4 milhões em agosto de 2009 no agregado das seis Regiões Metropolitanas, não apresentou variação em comparação com o mês de julho e em relação a agosto de 2008. O número estimado de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusivo trabalhadores domésticos, militares, funcionários públicos estatutários e outros), foi de 44,5% da população ocupada. O contingente de trabalhadores nesta forma de inserção no mercado de trabalho não apresentou alteração na comparação mensal e em relação a agosto de 2008 apresentou alta de 2,8%. A pesquisa estimou para o mês de agosto de 2009, para o agregado das seis regiões, o rendimento médio real habitualmente recebido pelos trabalhadores em R\$ 1.336,80, apresentando elevação em relação a julho anterior (0,9%). Na comparação com agosto de 2008, o quadro também foi de recuperação, 2,2%.

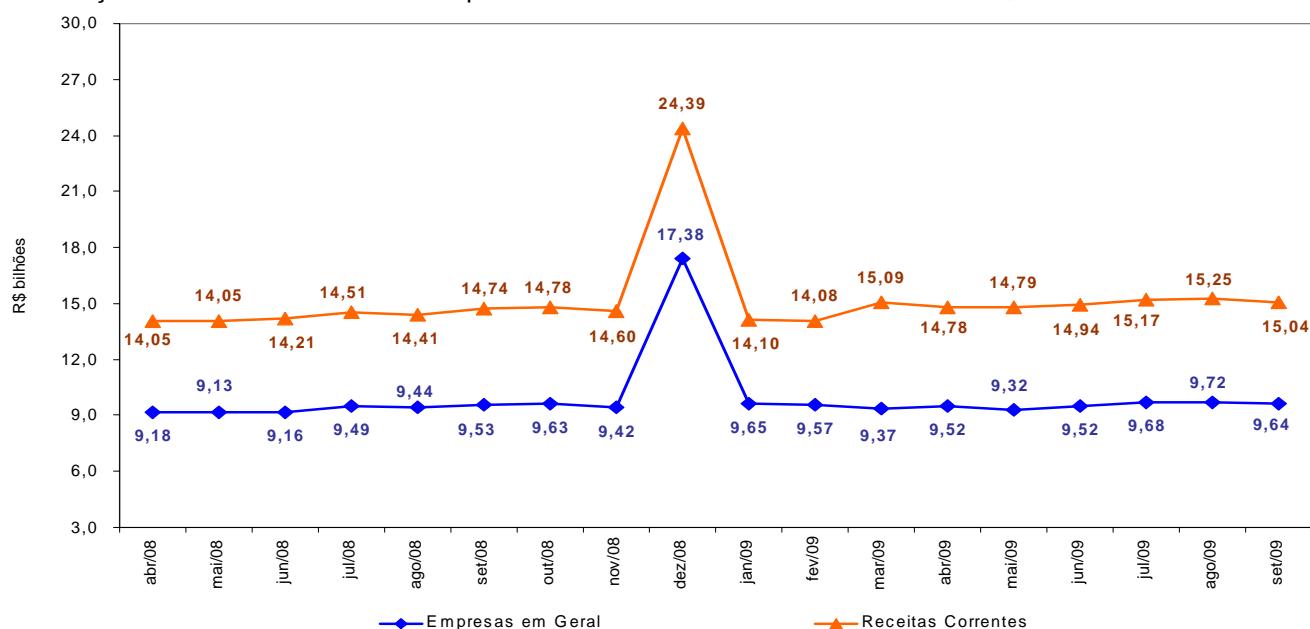
De acordo com a PIMES/IBGE, em agosto de 2009, o emprego industrial assinalou a segunda variação positiva consecutiva de 0,3% na comparação com o mês anterior, na série livre de influências sazonais, após ter recuado 7,3%

de outubro a junho. Com isso, o índice de média móvel trimestral, que vinha apresentando menor ritmo de queda desde fevereiro último, registrou a primeira variação positiva (0,2%) desde novembro do ano passado. Frente a iguais períodos de 2008, os resultados permaneceram negativos: em relação a agosto de 2008, a queda foi de 6,7% e no índice acumulado no ano, -5,5%. O indicador acumulado nos últimos doze meses permanece em trajetória descendente desde agosto do ano passado, atingindo -3,5% em agosto. Em agosto, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente recuou 0,4% em relação ao mês imediatamente anterior, após ter ficado estável em julho (0,0%). Com estes resultados, o indicador de média móvel trimestral apresentou retração de 0,7% entre os trimestres encerrados em julho e agosto, após ter assinalado variação de 0,1% em julho. Nas comparações com iguais períodos do ano anterior, os resultados continuaram negativos: -6,2% no indicador mensal e -2,2% no acumulado no ano. O indicador acumulado nos últimos doze meses também aponta redução de ritmo ao passar de 1,5% em julho para 0,3% em agosto e prossegue em trajetória descendente desde setembro de 2008 (6,7%). O valor da folha de pagamento real mostrou queda de 6,2% em relação a igual mês do ano anterior, sexto resultado negativo consecutivo, com taxas negativas em treze dos quatorze locais pesquisados.

Os Indicadores Industriais CNI referentes ao mês de agosto apontam que o emprego na indústria de transformação cresceu 1,1%, na comparação com o mês imediatamente anterior. Após retirar os efeitos sazonais, o emprego cresceu 0,7% em agosto, frente ao mês anterior. Após oito meses seguidos de queda, o emprego mostrou estabilidade em julho e passou a crescer em agosto, o que indica que o ajuste do mercado de trabalho na indústria chegou ao fim. Mesmo considerando o bom resultado de agosto, a variação acumulada do emprego dessazonalizado de janeiro a agosto deste ano ainda é negativa em 3,4%. Em outros termos, a contínua queda do emprego nos primeiros meses do ano dificulta a possibilidade de o emprego voltar aos níveis pré-crise (setembro de 2008) ainda em 2009. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego recuou 4,5% em agosto. O resultado de agosto interrompeu uma tendência de intensificação da queda que estava em curso por sete meses seguidos. Em julho, na mesma base de comparação, o emprego recuou 5,1%. Na média de janeiro a agosto de 2009, frente ao mesmo período do ano anterior, o emprego recuou 3,3%. A massa salarial real recuou 3,3% em agosto, na comparação com julho. Considerando os meses de julho de anos anteriores, a queda em 2009 foi a maior desde 2006 – início da série histórica. Na comparação anual, ou seja, frente ao mesmo mês do ano anterior, a massa salarial ampliou a queda para 2,5% em agosto, ante 1,6% em julho. O resultado de agosto é o sexto recuo seguido da massa salarial nessa base de comparação. Na média dos oito primeiros meses de 2009, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, a massa salarial recuou 1,7%.

GRÁFICO 3

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Set/2009 – INPC



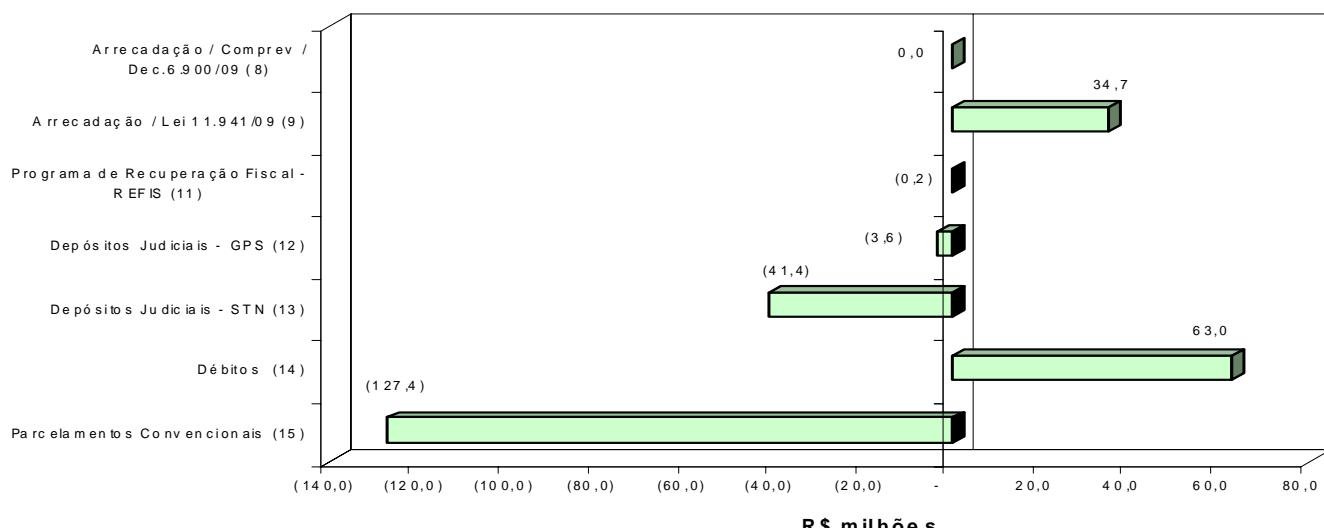
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos somaram R\$ 554,8 milhões, em setembro de 2009, valor 11,9% (-R\$ 74,8 milhões) abaixo do registrado em agosto de 2009 e 26,8% (-R\$ 203,1 milhões) menor do verificado em setembro de 2008. Entre setembro e agosto de 2009 destaca-se a queda de 26,4% (-R\$ 127,4 milhões) nos parcelamentos convencionais, conforme pode ser observado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4

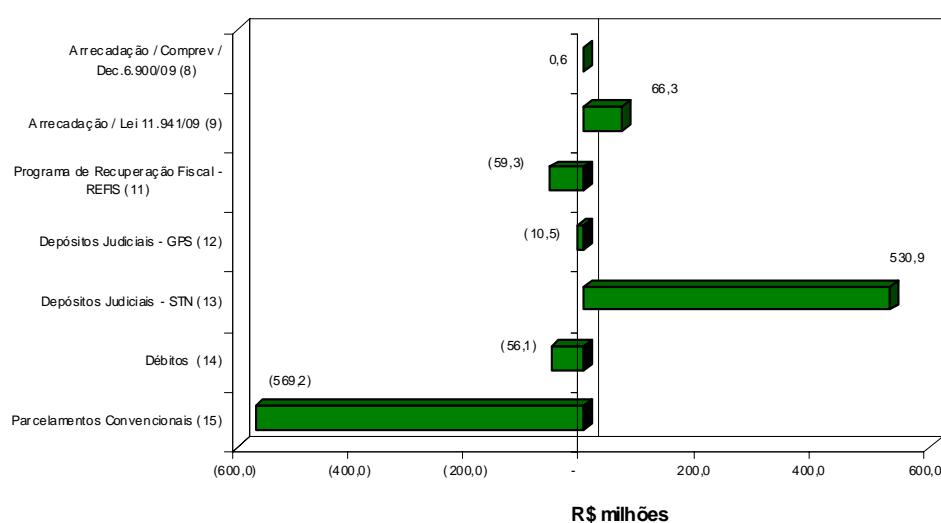
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre Setembro de 2009 e o mês anterior - Em R\$ milhões de Set/2009 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a setembro de 2009, as receitas originadas de recuperação de créditos apresentaram queda de 1,4% (-R\$ 97,3 milhões), frente ao mesmo período de 2008. Os depósitos Judiciais repassados pela STN apresentaram um crescimento de 63,0% (+R\$ 530,9 milhões) e os Parcelamentos Convencionais apresentaram variação negativa de 10,5% (-R\$ 569,2 milhões).

GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Setembro) de 2008 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Setembro/2009 (INPC) –



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em setembro de 2009, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 13,7 bilhões e da rural R\$ 363 milhões, totalizando R\$ 14,1 bilhões. Em relação à despesa com pagamento dos benefícios previdenciários, R\$ 18,6 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 4,7 bilhões à rural, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 4,9 bilhões na urbana e de R\$ 4,3 bilhões na área rural. Em relação a setembro de 2008, a arrecadação urbana cresceu 0,9% (+R\$ 126,8 milhões) e a rural apresentou queda de 14,8% (-R\$ 62,9 milhões), já a despesa urbana e rural, na mesma comparação, cresceram 6,6% (+R\$ 1,2 bilhão) e 7,9% (+R\$ 339,4 milhões), respectivamente.

De janeiro a setembro de 2009, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 126,1 bilhões, sendo R\$ 122,7 bilhões na área urbana e R\$ 3,4 bilhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 165,2 bilhões, distribuída em R\$ 132,2 bilhões para a clientela urbana e R\$ 33,0 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o valor líquido arrecadado cobriu 76,3% da despesa com pagamento dos benefícios previdenciários sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 92,8% da despesa com benefícios urbanos e no meio rural apenas 10,3%. Estes resultados mostram que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa na clientela urbana. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é conseqüência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

No período de janeiro a setembro de 2009, a necessidade de financiamento na área urbana cresceu 38,3% (+R\$ 2,6 bilhões), frente ao mesmo período de 2008, em função, principalmente, do efeito da crise financeira internacional no mercado de trabalho formal. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 27,0 bilhões, no acumulado de janeiro a setembro de 2008, para R\$ 29,6 bilhões, no mesmo período de 2009, resultando no aumento de 9,9% (+R\$ 2,7 bilhões).

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em setembro de 2009, foram emitidos 26,8 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,5% (+141,0 mil) em relação a agosto de 2009. Os Benefícios Previdenciários, os Acidentários e os Benefícios Assistenciais variaram 0,5% (+120,1 mil; +4,0 mil e +16,6 mil respectivamente).

Entre os meses de setembro de 2009 e setembro de 2008, verifica-se aumento de 3,5% (+914,5 mil) na quantidade de benefícios emitidos. Os Benefícios Assistenciais foram os que apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 5,6% (+182,6 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários e Acidentários, que tiveram elevações de 3,3% (+717,9 mil) e 1,6% (+12,5 mil), respectivamente.

Com relação aos grupos de espécies, na comparação entre setembro de 2009 e setembro de 2008, cabe destacar o auxílio-doença acidentário, que cresceu 6,9% (+11,0 mil), em função da nova metodologia utilizada para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Nesse ponto verifica-se que o auxílio-doença previdenciário diminuiu 6,8% (-81,6 mil benefícios) se contrapondo, em parte,

TABELA 2: Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2007 a 2009) - Em setembro - R\$ milhões de setembro/2009 - INPC

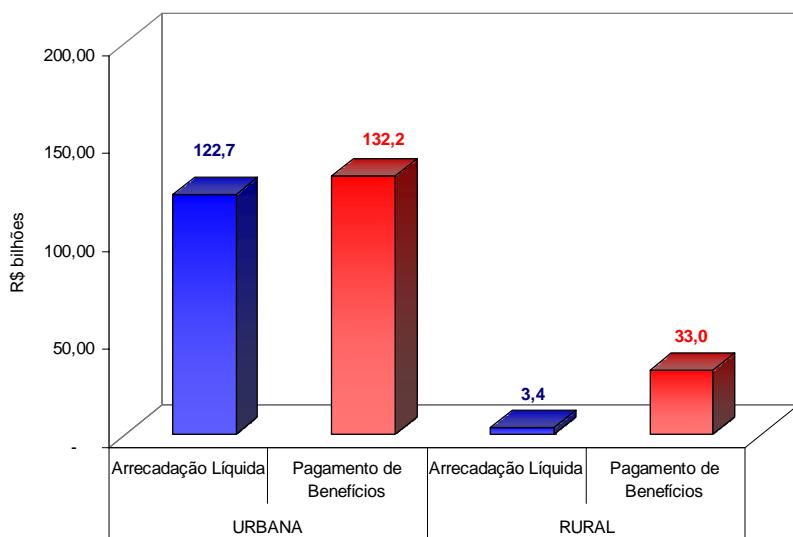
Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2007	TOTAL	12.737	22.976	(10.239)
	Urbano	12.291	18.458	(6.168)
	Rural	447	4.517	(4.071)
2008	TOTAL	14.027	21.773	(7.746)
	Urbano	13.601	17.452	(3.851)
	Rural	426	4.322	(3.896)
2009	TOTAL	14.091	23.264	(9.173)
	Urbano	13.728	18.603	(4.875)
	Rural	363	4.661	(4.298)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) –

Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 6

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até setembro - R\$ bilhões de setembro/2009 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) –
Elaboração: SPS/MPS.



ao aumento do auxílio-doença acidentário. Em conjunto, os dois auxílios tiveram uma redução em sua emissão de 5,2% (-70,7 mil benefícios), resultado que tem uma forte ligação com as medidas de gestão adotadas pela Previdência Social. Os amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência cresceram respectivamente 8,9% e 6,7% e juntos tiveram incremento de 223,0 mil benefícios, entre setembro de 2009 e o mesmo mês de 2008 (Tabela 3).

Tabela 3: Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Setembro/2008, Agosto/2009 e Setembro/2009)

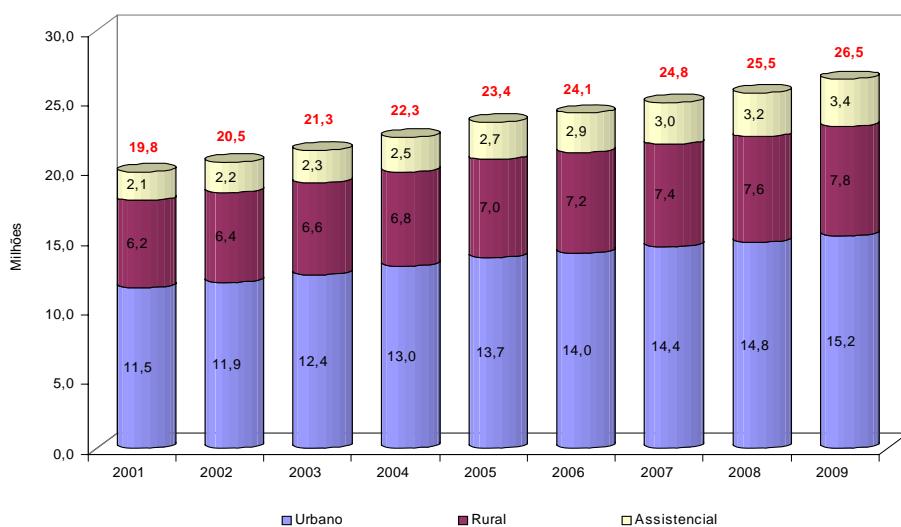
	set/08 (A)	ago/09 (B)	set/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a set-08	Média Jan. a set-09	Var. %
TOTAL	25.890.917	26.664.439	26.805.413	0,5	3,5	25.518.643	26.465.521	3,7
PREVIDENCIÁRIOS	21.841.811	22.439.572	22.559.704	0,5	3,3	21.555.612	22.270.575	3,3
Aposentadorias	14.312.027	14.847.284	14.917.244	0,5	4,2	14.104.029	14.706.507	4,3
Idade	7.411.853	7.722.259	7.763.334	0,5	4,7	7.297.632	7.641.885	4,7
Invalidez	2.824.914	2.874.903	2.883.324	0,3	2,1	2.793.565	2.862.325	2,5
Tempo de Contribuição	4.075.260	4.250.122	4.270.586	0,5	4,8	4.012.833	4.202.297	4,7
Pensão por Morte	6.228.885	6.382.954	6.403.639	0,3	2,8	6.161.040	6.344.863	3,0
Auxílio-Doença	1.199.277	1.094.025	1.117.644	2,2	(6,8)	1.199.022	1.107.424	(7,6)
Salário-Maternidade	57.475	65.197	69.885	7,2	21,6	49.638	63.450	27,8
Outros	44.147	50.112	51.292	2,4	16,2	41.882	48.330	15,4
ACIDENTÁRIOS	793.682	802.186	806.164	0,5	1,6	779.306	803.295	3,1
Aposentadorias	152.543	157.303	157.988	0,4	3,6	150.755	155.918	3,4
Pensão por Morte	128.216	127.118	127.008	(0,1)	(0,9)	128.507	127.480	(0,8)
Auxílio-Doença	160.185	167.887	171.166	2,0	6,9	147.208	169.175	14,9
Auxílio-Accidente	272.383	273.971	274.442	0,2	0,8	271.391	273.603	0,8
Auxílio-Suplementar	80.355	75.907	75.560	(0,5)	(6,0)	81.445	77.120	(5,3)
ASSISTENCIAIS	3.247.926	3.413.921	3.430.568	0,5	5,6	3.176.295	3.383.394	6,5
Amparos Assistenciais - LOAS	2.861.781	3.064.933	3.084.783	0,6	7,8	2.776.984	3.023.295	8,9
Idoso	1.388.576	1.501.257	1.512.493	0,7	8,9	1.343.091	1.472.877	9,7
Portador de Deficiência	1.473.205	1.563.676	1.572.290	0,6	6,7	1.433.893	1.550.418	8,1
Pensões Mensais Vitalícias	15.356	14.947	14.918	(0,2)	(2,9)	15.512	15.070	(2,8)
Rendas Mensais Vitalícias	370.789	334.041	330.867	(1,0)	(10,8)	383.799	345.029	(10,1)
Idade	104.258	89.618	88.392	(1,4)	(15,2)	109.427	94.054	(14,0)
Invalidez	266.531	244.423	242.475	(0,8)	(9,0)	274.372	250.975	(8,5)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	7.498	8.760	8.977	2,5	19,7	7.430	8.257	11,1

Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

Da quantidade média de 26,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a setembro de 2009, 57,6% (15,2 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,6% (7,8 milhões) a beneficiários da área rural e 12,8% (3,4 milhões) a beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social - BPC. De 2001 a 2009, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,2% no meio urbano, de 25,8% no meio rural e de 62,6% nos assistenciais (Gráfico 7).

GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2001 a 2009) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Setembro

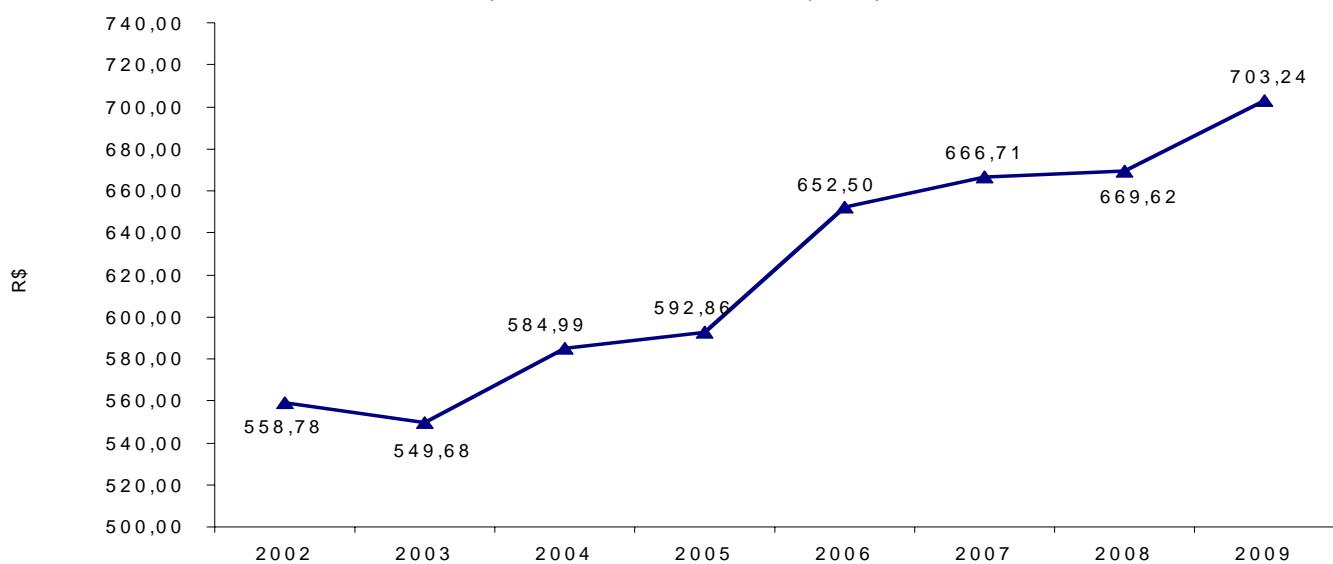


Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio, de janeiro a setembro de 2009, dos benefícios emitidos pelo Regime Geral de Previdência Social foi de R\$ 703,24, registrando aumento de 25,9% em relação ao mesmo período de 2002. O valor médio real dos benefícios emitidos apresenta crescimento contínuo, no período de 2002 a 2009, a exceção ocorre entre 2003/2002, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios em 5,0% (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Emitidos (média de janeiro a setembro de cada ano) em R\$ de setembro/2009 (INPC)



Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

Em setembro de 2009, foram concedidos 402,2 mil novos benefícios, aumento de 1,9% (+74 mil) em relação a agosto de 2009 e queda de 3,6% (-15,1 mil) quando comparado a setembro de 2008. Ainda na comparação com agosto de 2009, os grupos de espécie de benefícios tiveram crescimento para os Benefícios Acidentários de 1,5% (+9,7 mil) e para os Assistenciais de 41,1% (+11,3 mil benefícios), já os Benefícios Previdenciários caíram 1,4% (-4,6 mil).

Tabela 4: Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Setembro/2008, Agosto/2009 e Setembro/2009)

	set/08 (A)	ago/09 (B)	set/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a set-08	Acum. Jan. a set-09	Var. %
TOTAL	417.260	394.787	402.192	1,9	(3,6)	3.336.660	3.408.009	2,1
PREVIDENCIÁRIOS	337.504	336.769	332.126	(1,4)	(1,6)	2.787.709	2.865.203	2,8
Aposentadorias	94.056	97.770	92.663	(5,2)	(1,5)	754.986	818.545	8,4
Idade	52.731	55.268	52.297	(5,4)	(0,8)	403.560	457.019	13,2
Invalidez	15.935	16.796	16.091	(4,2)	1,0	152.489	137.916	(9,6)
Tempo de Contribuição	25.390	25.706	24.275	(5,6)	(4,4)	198.937	223.610	12,4
Pensão por Morte	32.529	34.789	33.856	(2,7)	4,1	274.986	285.978	4,0
Auxílio-Doença	163.210	151.175	153.010	1,2	(6,2)	1.381.175	1.315.828	(4,7)
Salário-Maternidade	46.065	51.070	50.735	(0,7)	10,1	362.775	429.211	18,3
Outros	1.644	1.965	1.862	(5,2)	13,3	13.787	15.641	13,4
ACIDENTÁRIOS	38.655	30.301	30.768	1,5	(20,4)	270.437	280.162	3,6
Aposentadorias	671	840	845	0,6	25,9	5.933	6.855	15,5
Pensão por Morte	99	65	68	4,6	(31,3)	859	634	(26,2)
Auxílio-Doença	36.831	28.021	28.463	1,6	(22,7)	255.025	261.939	2,7
Auxílio-Accidente	1.037	1.359	1.373	1,0	32,4	8.506	10.592	24,5
Auxílio-Suplementar	17	16	19	18,8	11,8	114	142	24,6
ASSISTENCIAIS	41.016	27.488	38.785	41,1	(5,4)	277.940	260.358	(6,3)
Amparos Assistenciais - LO AS	40.962	27.443	38.742	41,2	(5,4)	277.547	260.004	(6,3)
Idoso	19.365	17.364	17.211	(0,9)	(11,1)	146.645	152.700	4,1
Portador de Deficiência	21.597	10.079	21.531	113,6	(0,3)	130.902	107.304	(18,0)
Pensões Mensais Vitalícias	53	45	43	(4,4)	(18,9)	385	353	(8,3)
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	-	-	(100,0)	8	1	(87,5)
Idade	-	-	-	-	-	1	-	(100,0)
Invalidez	1	-	-	-	(100,0)	7	1	(85,7)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	85	229	513	124,0	503,5	574	2.286	298,3

Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

Cabe destacar a expressiva elevação na concessão dos Amparos Assistenciais, em especial nos benefícios pagos aos portadores de deficiência, em setembro de 2008, que destoa dos demais meses. Esse fato é decorrência direta da publicação do Decreto 6.214, de 26/09/2007, que determinou que, a partir de 01 de agosto de 2008, a avaliação da deficiência e do grau de incapacidade para a concessão dos referidos benefícios, seria composta de avaliação médica e social e seriam realizadas, respectivamente, pela perícia médica e pelo serviço social do INSS. Porém, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o INSS não conseguiram, até 31 de julho de 2008, implementar as condições necessárias para a realização da avaliação social para integrar a avaliação médica, em função, basicamente,

da necessidade de aumento na quantidade de assistentes sociais para suprir toda a demanda. Dessa forma, o INSS ficou impedido, no mês de agosto de 2008, de conceder uma parcela desse benefício por não ter, em seu quadro funcional, a quantidade de assistentes sociais suficiente para atender a exigência contida no referido Decreto, havendo uma queda de 45,5% em relação a julho de 2008. A fim de evitar maiores transtornos para aos beneficiários, em 12/09/2008 foi publicado o Decreto 6.564 postergando o prazo de implementação da avaliação para 31 de maio de 2009, o que ocasionou, em setembro de 2008 na concessão dos benefícios assistências destinados aos portadores de deficiência.

No acumulado de janeiro a setembro de 2009, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,4 milhões, aumento de 2,1% (+71,3 mil) em relação ao mesmo período de 2008. Os Benefícios Previdenciários e Acidentários apresentaram crescimentos percentuais, de 2,8% (+7,5 mil) e 3,6% (+9,7 mil). Os Benefícios Assistenciais caíram 6,3% (-17,6 mil), nessa mesma comparação, o que pode ser devido ao efeito do Decreto 6.564/2008.

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função da nova metodologia utilizada para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Após um forte crescimento de 2007 para 2008, o auxílio-doença acidentário concedido continua crescendo em patamares menores e entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008, cresceu de 2,7% (+6,9 mil).

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2009 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2009
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	
SALDO INICIAL RECEBIMENTOS													3.306.364
- 21.1. ARRECADACAO	24.841.468	21.595.257	7.302.248	7.623.384	7.885.057	7.935.390	8.282.471	9.133.037	10.400.753	11.400.753	12.363.765	13.663.765	3.306.364
- Arrecadação Bancária	14.450.800	14.587.319	15.611.224	15.515.983	21.100.38	22.445.618	20.525.079	20.525.079	15.615.272	15.615.272	13.766.678	13.766.678	20.765.028
- SIMPREIS ⁽¹⁾	13.785.065	13.867.710	13.869.780	14.093.990	15.802.07	15.638.04	15.763.64	15.848.035	14.354.778	14.354.778	13.332.955	13.332.955	9.133.255
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS ⁽²⁾	541.552	541.552	1.491.211	989.668	1.007.98	1.034.46	1.081.162	1.110.080	1.118.778	1.118.778	1.118.778	1.118.778	177.660
- Fundo Nacional da Saúde - FNS ⁽³⁾	26.158	20.750	23.721	24.441	22.098	16.914	9.96	21.141	21.247	21.247	21.247	21.247	66.288
- Carteira da Dívida Pública - CD ⁽⁴⁾	0	21	71	17	16	41	22	15.773	15.773	15.773	15.773	15.773	53.936
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	45.182	2.783	10.9.08	58.426	73.137	64.942	67.207	60.613	57.818	57.818	57.818	57.818	0
- Outras dívidas ⁽⁶⁾	89.936	60.453	114.880	391.646	47.025	53.331	84.938	65.98	24.245	24.245	24.245	24.245	1.356.355
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	(10.361)	(12.937)	(21.526)	(22.306)	(22.040)	(24.33)	(17.33)	(60.001)	(34.76)	(34.76)	(34.76)	(34.76)	(12.111)
- Restituição de Ameaças ⁽⁸⁾	(18.823)	(31.670)	(39.551)	(22.040)	(24.33)	(12.78)	(25.50)	(49.15)	(22.34)	(22.34)	(22.34)	(22.34)	(97.427)
- 22.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	70.788	17.309	4.950	20.137	12.245	12.245	4.597	27.512	23.276	23.276	23.276	23.276	182.406
- 23.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	3.105.948	1.376.563	1.137.680	(1.639.080)	(25.616.652)	(5.079.70)	(789.159)	11.449.331	5.111.465	13.775.214	13.775.214	13.775.214	55.022.982
- 24. TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	7.236.316	6.685.316	4.085.247	7.366.228	5.564.973	11.110.653	7.236.33	3.150.887	2.636.704	2.636.704	2.636.704	2.636.704	5.486.873
- Recursos Ordinários Lind. Recursos Ordin. / CCFIN-S / TRF	3.094.426	205.831	240.263	286.223	273.05	332.877	394.770	255.20	393.300	393.300	393.300	393.300	13.300
- Concursos Ordinários Lind. Recursos Ordin. / CCFIN-S / TRF	11.1561	677	651	94	134	16	59	(21)	448	448	448	448	0
- 22.2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	8.186	-	2.000	-	-	-	-	4	-	-	-	-	2.004
- Operações de Crédito Externo	1.974.268	1.566.944	1.566.944	1.567.000	1.892.49	1.572.000	1.155.21	2.159.934	1.197.765	31.181.311	31.181.311	31.181.311	14.844.841
- COFINAS/DIV. IMP. E CONTRIB. - ERU	83.326	102.981	171.260	58.76	74.46	64.00	64.218	126.195	95.000	95.000	95.000	95.000	840.764
- COFINAS/DIV. IMP. E CONTRIB. - ERU	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Recursos Ordinários - Contrapartida	255.997	292.995	329.032	327.92	55	304.002	367.036	334.06	311.987	330.232	330.232	330.232	2.853.840
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social S/ Lucro - Contrapartida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
- Contrib. Provisão S/ Mov. Financeira - CPNF	22.875.229	19.347.842	21.099.005	20.955.894	21.090.05	21.222.98	21.394.453	23.257.62	27.399.844	19.802.553	19.802.553	19.802.553	17.663.388
PAGAMENTOS	19.825.331	17.281.934	19.019.02	19.678.015	19.678.015	19.678.015	19.777.537	19.944.15	21.838.446	25.906.147	25.906.147	25.906.147	17.663.388
- 3.1.1. PAGAMENTOS INSS	19.927.265	19.807.073	19.807.073	19.807.073	19.807.073	19.807.073	19.807.073	19.807.073	19.807.073	19.807.073	19.807.073	19.807.073	17.663.388
- 3.1.1.1. BENEFICIOS	(1023.86)	(17.8912)	(17.8912)	(17.8912)	(17.8912)	(17.8912)	(17.8912)	(17.8912)	(17.8912)	(17.8912)	(17.8912)	(17.8912)	17.663.388
- Dever de Benefícios	18.389.540	15.656.406	17.34.288	17.189.101	17.14.05.538	17.445.956	17.380.046	19.591.14	23.263.039	16.347.509	16.347.509	16.347.509	13.742.163
- 3.1.1.1.1. Pagos p/los INSS	3.054.345	169.227	17.13.378	16.886.956	16.886.956	18.977.134	19.288.253	19.288.253	15.830.706	15.830.706	15.830.706	15.830.706	5.443.309
- 3.1.1.2.2. Sarcências Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	1.455.791	1.524.618	1.679.714	1.663.45	1.663.45	1.663.45	1.666.191	1.672.998	1.718.824	1.687.934	1.687.934	1.687.934	1.687.934
- 3.1.1.2.1. LEI 1. IN	69.327	66.772	64.191	65.525	65.525	65.525	65.699	66.257	67.74	67.74	67.74	67.74	10.702
- 3.1.1.2.2. IADS	1.386.464	1.467.846	1.615.229	1.585.129	1.585.129	1.585.129	1.586.084	1.589.397	1.593.233	1.601.738	1.601.738	1.601.738	14.041.927
- 3.1.2. PESSOAL IDAS	603.056	38.928	540.048	544.76	544.76	544.76	553.378	555.378	563.378	563.378	563.378	563.378	5.443.309
- 3.1.3. CLUSTEIO ⁽¹⁰⁾	75.440	317.981	168.95	148.023	136.265	136.265	110.92	103.31	120.847	120.847	120.847	120.847	1.550.031
- 3.2. TRANS. A TERCEIROS ⁽¹¹⁾	2.370.904	1.389.909	1.373.581	1.427.025	1.373.214	1.444.731	1.449.78	1.449.78	1.449.78	1.449.78	1.449.78	1.449.78	1.449.78
- 3.3.1.1.1. Pagos p/los INSS	1.311.2.2. Sarcências Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	12.474.455.500											
- 3.4.1.2. NÃO-REVEDENCIÁRIOS	6.337.184	(2.87.219)	(3.13.60.64)	(3.093.947)	(2.739.75)	(3.381.38)	(3.093.947)	(5.191.341)	(9.72.902)	(9.72.902)	(9.72.902)	(9.72.902)	(38.159.938)
- 3.1.1.2.1. LEI 1. IN	1.773.571	(4.810.360)	(4.746.02)	(4.392.19)	(4.047.08)	(4.754.985)	(4.047.08)	(6.86.440)	(10.89.326)	(10.89.326)	(10.89.326)	(10.89.326)	(53.821.894)
- 3.1.2. PESSOAL IDAS	1.969.519	2.647.445	2.647.445	2.621.673	2.621.673	2.621.673	2.621.673	2.621.673	2.621.673	2.621.673	2.621.673	2.621.673	9.055.679
- 3.1.3. CLUSTEIO ⁽¹⁰⁾	5.275.333	7.83.248	7.622.384	7.815.34	7.815.34	7.815.34	7.915.390	8.282.471	9.131.336	16.400.754	16.400.754	16.400.754	12.684.674

Fonte: CGF/INSS.

300 | Revista Brasileira de
Educação

2) Atreção proveniente do Programa de Recuperação Fiscal ou

E.J.N. comung p'revenc'ao e 1.º g'rau de recuper'g'ao a wcan, q'tual MP n° 2.004-6/00 resultamento n'ho Decreto n° 3.342/00

3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através da lei nº 2.004-00, regulamentada pelo Decreto nº 3.542/00.

A) Valor do resgate de CDP juntão ao Tesouro Nacional

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do FNU

6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção Confi-

7) Retenção da parcela do crédito provisoriário das pessoas jurídicas devedoras que recebem em aceitável e munção, Contra

8) Recursos antecinados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de

8) Recursos financeiros para a cobertura das despesas de manutenção e reparo dos equipamentos.

o) I agumento de perfeições de bens e serviços de peças e materiais descentralizadas aos Tribunais não mais sendo necessárias nela [N]

10) Reino nacimentos realizados a ativos inativos e pensionistas do

11) Reúm-se desmases operacionais consignadas nas seguintes contas:

11) Reúne as despesas pelo período consignado nas seguintes descrições:

que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98), intitulais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

vador resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento

serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos, ação do INSS.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos

Tabela 2
Fluxo de Caixa - Set/2009 (R\$ mil de Set/2009 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Set/2009 - INPC						Var. /V/I	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.				
	set/08		ago/09		set/09									
	I	II	III	IV	Em %	Em %								
1. SALDO INICIAL	7.227.492	9.147.661	16.400.753	79.3	126.9	63.30.852	63.30.852	74.389.739	74.389.739	17,4				
2. RECEBIMENTOS														
2.1. ARRECADAÇÃO														
- Arrecadação Bancária	15.489.437	30.544.364	23.333.196	(23.6)	(2.0)	190.539.373	209.651.723	10.0	10.0	4.5				
- SIMPLES ⁽¹⁾	14.298.681	14.631.081	15.844.318	15.854.703	(1.6)	0.6	133.982.610	140.015.814	3.7	3.7				
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	1.115.528	1.112.258	1.118.273	14.354.778	(1.9)	0.4	124.467.282	129.125.040						
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	26.649	21.446	2.247	(0.9)	0.5	0.2	8.320.683	9.228.048	10.9					
- Fundo Nacional de Recuperação da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	15.47	50.452	39.9	-	-	239.258	179.970	(24.8)					
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	-	60.710	57.318	(4.8)	-	-	-	66.313	-					
- Quitação de Dévidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	483.718	544.961	12.7					
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	88.313	66.102	24.745	(62.6)	(72.0)	-	842.098	1.371.022	63.0					
- Restituições de Ameaçadeira ⁽⁸⁾	(9.665)	(34.231)	(12.111)	(64.6)	24.9	(107.523)	(217.737)	102.5						
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	21.069	49.394	(22.341)	(145.2)	(206.0)	(8.219)	(99.914)	1.115.7						
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	62.631	27.556	23.276	(15.5)	(62.8)	27.9.025	196.250	(23.7)						
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	5.676.514	11.467.864	5.111.453	(55.4)	(10.0)	17.705.600	138.161.333	(21.7)						
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.554.907	3.15.932	2.636.104	(16.5)	3.2	38.570.357	55.678.241	44.4						
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordinários / COFINS - TRF)	287.333	256.930	393.900	53.9	37.1	5.651.578	5.586.019	(0.5)						
- Concursos e Prêmios/Prêmios	12.065	(22)	448	(218.4)	(100.0)	(56.3)	56.888	13.628	(76.0)					
- Operações de Crédito Externa	510.870	297.783	618.755	107.8	21.1	15.255.781	31.523.712	106.1						
- COFINS	1.584.447	2.163.352	1.197.868	(44.6)	(24.4)	13.007.370	14.817.323	(3.9)						
- COFINS/DESV./Imp. e Contrib. - EPU	82.512	1.26.397	95.000	(24.8)	15.1	82.959	850.973	(3.6)						
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	79.766	0	(100.0)						
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-						
- Contib. Social sobre Lucro (incl. Contribuição Social s/ Lucro - Contrapartida)	77.679	312.487	330.232	5.7	325.1	3.631.998	2.884.484	(22.6)						
3. PAGAMENTOS	25.432.340	23.294.603	27.399.844	176	7.7	187.122.360	200.753.637	57	-					
3.1. PAGAMENTOS INSS	23.294.341	21.873.514	25.306.174	18.4	8.1	173.816.360	186.844.532	75						
3.1.1. BENEFÍCIOS	23.394.286	21.376.567	24.982.333	17.3	7.2	168.705.003	180.078.003	72						
- Total de Benefícios	(99.945)	(77.307)	25.144.869	17.6	7.5	169.066.837	181.871.463	7.6						
- Devolução de Benefícios	21.773.368	19.623.084	23.263.809	18.6	6.8	154.514.020	165.229.392	6.9						
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	21.427.153	19.319.137	22.882.713	18.5	6.8	149.629.881	159.689.221	6.7						
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	3.303.947	3.03.947	3.03.947	23.4	8.3	4.884.139	5.540.171	13.4						
3.1.1.1.2. Sanções Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	1.520.972	1.6.365.76	1.718.524	2.6	13.0	13.520.453	14.848.611	9.8						
3.1.1.2.1. EPU T.N.	93.369	70.374	107.602	51.8	15.2	80.942	632.778	(24.2)						
3.1.1.2.2. LOAS	1.427.604	1.604.303	1.610.922	0.4	12.8	12.665.511	14.195.823	12.1						
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	615.920	454.213	752.546	65.7	22.2	4.677.510	5.197.789	12.6						
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	59.764	121.041	171.266	41.5	18.6	1.166.376	1.588.760	34.6						
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	1.462.315	1.421.088	1.493.996	5.1	2.1	13.304.000	13.909.125	4.5						
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	14.027.121	14.423.230	14.091.007	(2.3)	0.5	120.668.609	125.106.689	4.5						
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(7.746.247)	(5.19.954)	(9.172.802)	76.4	18.4	(33.85.411)	(39.122.703)	15.7						
6. SALDO ARREC. LIQ - BENEF. (4 - 3.1.1)	(9.267.220)	(6.875.330)	(10.891.326)	58.4	17.5	(47.345.864)	(53.971.314)	14.0						
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(1.627.782)	7.261	(4.066.048)	(15.6)	149.8	3.477.013	8.888.066	160.4						
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	5.599.710	16.397.323	12.334.05	(24.8)	120.3	5.599.710	12.334.105	120.3						

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SP/MS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004).

(3) Divida dos hospitais junto à Previdência repassada à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência.

(6) Débito recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de precatórios e valor resultante de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que os dívidas orgânicas para pagamento desses valores seriam descontadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reais pagamentos operacionais constituídos nas seguintes causas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material Administrativo e Patrimônio, GEAP (Patrônio), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Recais pagamentos realizados a aposentados, pensionistas e dependentes.

(12) Recais recebidos pelo INSS e repassados aos seguros freguesias: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/TDDEP - Marinha, SDR/MARIA, SENAI, SESI, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Set/2009 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Set/2009 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Setembro, a preços de Set/2009 INPC						
1999	73.971	4.897	69.074	80.862	117,1	(11.788)
2000	79.684	5.517	74.167	85.085	114,7	(10.918)
2001	83.796	6.104	77.692	91.152	117,3	(13.460)
2002	85.581	5.982	79.599	97.163	122,1	(17.564)
2003	81.198	5.912	75.286	98.448	130,8	(23.161)
2004	90.724	6.938	83.786	110.038	131,3	(26.252)
2005	98.182	6.641	91.541	121.381	132,6	(29.840)
2006	108.831	8.328	100.503	140.602	139,9	(40.099)
2007	121.210	11.147	110.063	150.516	136,8	(40.453)
2008	133.993	13.304	120.689	154.514	128,0	(33.825)
2009	140.016	13.909	126.107	165.229	131,0	(39.123)
set/07	14.018	1.281	12.737	22.976	180,4	(10.239)
out/07	14.365	1.310	13.055	16.058	123,0	(3.003)
nov/07	14.352	1.295	13.056	15.898	121,8	(2.842)
dez/07	23.121	1.324	21.796	26.068	119,6	(4.272)
jan/08	14.533	2.299	12.235	17.790	145,4	(5.556)
fev/08	14.278	1.319	12.959	15.162	117,0	(2.203)
mar/08	14.446	1.330	13.117	15.966	121,7	(2.849)
abr/08	14.945	1.367	13.578	16.572	122,0	(2.994)
mai/08	14.800	1.341	13.458	16.388	121,8	(2.929)
jun/08	15.012	1.366	13.646	16.664	122,1	(3.019)
jul/08	15.298	1.430	13.868	16.150	116,5	(2.282)
ago/08	15.191	1.390	13.800	18.048	130,8	(4.247)
set/08	15.489	1.462	14.027	21.773	155,2	(7.746)
out/08	15.445	1.440	14.005	15.989	114,2	(1.984)
nov/08	15.466	1.428	14.038	18.412	131,2	(4.374)
dez/08	25.165	1.458	23.707	21.913	92,4	1.794
jan/09	14.774	2.432	12.342	18.843	152,7	(6.501)
fev/09	14.888	1.421	13.467	16.113	119,6	(2.646)
mar/09	15.904	1.402	14.502	17.697	122,0	(3.195)
abr/09	15.749	1.448	14.301	17.447	122,0	(3.146)
mai/09	15.915	1.386	14.529	17.294	119,0	(2.764)
jun/09	15.582	1.452	14.130	17.527	124,0	(3.397)
jul/09	15.775	1.453	14.322	17.423	121,7	(3.101)
ago/09	15.844	1.421	14.423	19.623	136,1	(5.200)
set/09	15.585	1.494	14.091	23.264	165,1	(9.173)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

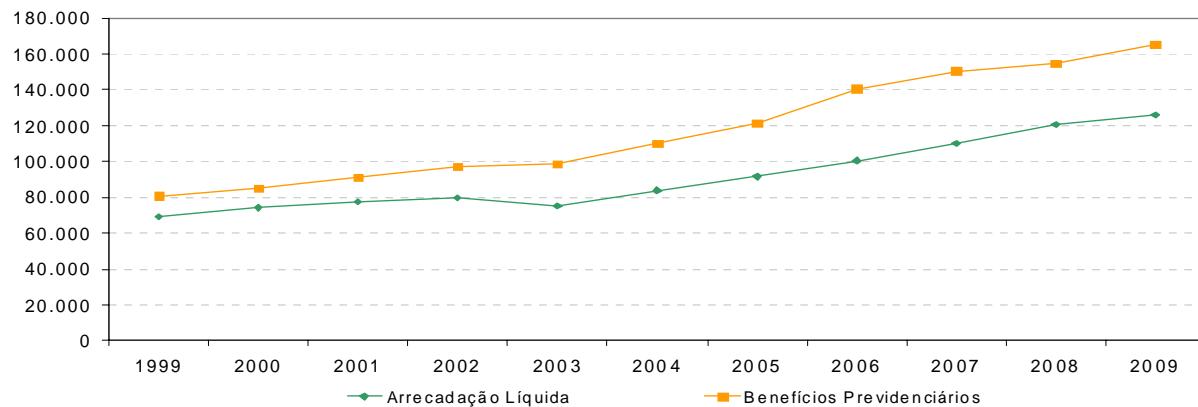
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de Setembro de cada ano, em milhões de Set/2009-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011
Fax: (0-XX-61) 2021-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO